



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE PEDAGOGIA**



**LINDINALVA SILVA SANTOS**

**EDUCAÇÃO, LAZER E ENVELHECIMENTO NO BRASIL  
CONTEMPORÂNEO: desafios para as políticas públicas socialmente  
referenciadas**

Salvador  
2009

**LINDINALVA SILVA SANTOS**

**EDUCAÇÃO, LAZER E ENVELHECIMENTO NO BRASIL  
CONTEMPORÂNEO: desafios para as políticas públicas socialmente  
referenciadas**

Monografia apresentada ao curso de graduação de Pedagogia,  
Faculdade de Educação da Bahia, Universidade Federal da  
Bahia, como requisito parcial para obtenção da Licenciatura em  
Pedagogia.

Orientador: Prof. Mr. Romilson Augusto dos Santos

Salvador

2009

LINDINALVA SILVA SANTOS

**EDUCAÇÃO, LAZER E ENVELHECIMENTO NO BRASIL  
CONTEMPORÂNEO: desafios para as políticas públicas socialmente  
referenciadas**

Aprovado por:

---

Professor orientador: Mr. Romilson Augusto dos Santos

Banca:

---

Professor: Mr. Luiz Alberto Sepulveda Tourinho

---

Professor: Joaquim Mauricio Cedraz Nery

Salvador, 15 de Dezembro de 2009

Dedico esta monografia à minha inesquecível Faculdade de Educação da UFBA e a todos os professores que contribuíram na minha formação.

*“O tempo não pára! Só a saudade é que faz as coisas pararem no tempo...”*

*Mario Quintana*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar forças e inspiração na realização deste trabalho.

A minha família, pelo incentivo e colaboração, principalmente nos momentos de dificuldade. Permitindo dessa forma o meu ingresso na vida acadêmica.

Ao meu esposo pelo incentivo, compreensão e ao apoio fundamental que me dedicou durante este período.

Agradeço aos colegas que cursaram disciplinas comigo em especial aqueles que hoje são meus amigos: Cicleide, Marcos, Pedro, e Gláucia, pelas palavras amigas nas horas difíceis, pelo auxílio na superação das dificuldades durante o período acadêmico e principalmente por estarem comigo nesta caminhada tornando-a mais fácil e agradável.

Um agradecimento especial às colegas e amigas Camila e Simone, meu professor e amigo Luis, pelo desprendimento e acolhimento recebido neste momento especial; nunca esquecerei esse apoio!

A minha filha e seus amigos que sempre me acolheram, em especial, Sollus, pelo seu carinho e apoio técnico.

Ao meu orientador pelas palavras de incentivo, dedicação e disponibilidade sempre que necessário.

A minha mãe, fonte inspiradora na construção desta pesquisa.

A minha amiga Carmen, incentivadora e colaboradora em minhas pesquisas, um muito obrigado por tudo.

A minha gratidão à amiga Iraci, Valmira e minha afilhada Dani pelo apoio pessoal.

O conhecimento sempre se constrói em comunhão, em cooperação, por isso um muito obrigado por compartilharem desta experiência gratificante que proporcionou o meu crescimento como ser humano e enriquecimento profissional.

## RESUMO

A questão do envelhecimento populacional é um tema que tem sido motivo de apreensão atualmente em todos os países, com raras exceções. No Brasil o segmento de idosos, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais vêm tendo um crescimento acelerado. Concomitantemente ao processo de crescimento que é o reflexo da melhoria das condições socioeconômicas, aumenta também as dificuldades e as necessidades de adequar soluções eficientes às práticas realizadas pelos órgãos públicos, no sentido de tornar digna e prazerosa a vida dos idosos. Este trabalho busca investigar a inter-relação Lazer, Educação, Envelhecimento e Políticas Públicas. Tem como objetivos averiguar quais as contribuições das políticas públicas para o idoso na atualidade, tendo como foco os principais desafios desse segmento da população, principalmente no âmbito educacional e do lazer enquanto direito social; Verificar possibilidades e limitações encontradas através da formação educacional no acesso a benefícios oriundos das políticas públicas; Investigar se as atividades de lazer promovem a ressocialização, motivação e o reviver de suas capacidades psicológicas e físicas; Compreender o papel e a importância das organizações representativas dos idosos, dentro do contexto protetional e de atenção ao processo do envelhecimento. Como procedimento metodológico, utilizamos pesquisa qualitativa através de diálogo com os autores da área; análise do conteúdo dos textos de livros, periódicos e outros. Os resultados dos estudos apontam evidências do não atendimento aos direitos à Educação e ao Lazer conforme determina o Estatuto do Idoso e as Leis que regem as Políticas Públicas desta categoria, cerceando as possibilidades dos idosos de atingirem níveis mais amplos de consciência crítica para o exercício da plena cidadania, convivência social e ter acesso a um envelhecimento ativo como promoção de qualidade de vida.

Palavras Chaves: Educação; Lazer; Envelhecimento; Políticas Públicas

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>EDUCAÇÃO E LAZER PARA O IDOSO NO BRASIL.....</b>	<b>10</b>
2.1	IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO.....	10
2.2	UNIVERSIDADES ABERTA OU TERCEIRA IDADE.....	11
2.3	VIDA SOCIAL PÓS APOSENTADORIA E O MERCADO DE TRABALHO NO TEMPO DO CAPITAL.....	13
2.4	APOSENTADORIA X LAZER.....	15
2.5	REPRIVATIZAÇÃO DO ENVELHECIMENTO E SUAS FORMAS DE CONSUMO.....	19
2.6.	EDUCAÇÃO E LAZER NA CIDADE DO SALVADOR.....	21
<b>3.</b>	<b>ENVELHECIMENTO E SEUS DESAFIOS.....</b>	<b>25</b>
3.1	ENVELHECIMENTO E O ENVELHECER .....	25
3.2	ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS..	26
3.3	ENVELHECIMENTO E SUAS DENOMINAÇÕES CONTEMPORÂNEAS	29
3.4	DO RESPEITO AO PASSADO À MARGINALIZAÇÃO NOS TEMPOS ATUAIS.....	31
3.5	FEMINIZAÇÃO DA VELHICE.....	32
<b>4.</b>	<b>HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL.....</b>	<b>36</b>
4.1	POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E LAZER PARA OS IDOSOS NO BRASIL.....	42
4.2	POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DA BAHIA.....	44
4.3	POLÍTICAS PÚBLICAS NA CIDADE DE SALVADOR.....	46
4.4	AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IDOSOS NA CIDADE DE SALVADOR	48
	<b>CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>51</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>53</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>56</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um tema que desafia todos os países, tanto os desenvolvidos quanto em desenvolvimento. O contingente populacional com idade igual ou superior a 60 anos tem crescido rapidamente; este fato se deve a queda da natalidade em virtude do desenvolvimento tecnológico. Além disso, avanços da medicina e seguridade social<sup>1</sup> estão invertendo a pirâmide etária brasileira. Contudo, com esse crescimento da população idosa no Brasil, reflexo da melhoria das condições socioeconômicas, aumenta também as dificuldades, na área da saúde, da assistência social, no mercado de trabalho, na infra-estrutura urbana e nas políticas públicas direcionadas para essa demanda.

Com o envelhecimento populacional há a preocupação com o grande número de aposentados e conseqüentemente a diminuição de contribuintes. Ainda que saibamos, que um dos problemas do Brasil é que muitas pessoas aposentaram-se cedo, ocasionando afastamento precoce do mercado de trabalho e conseqüentemente, com o aumento da expectativa de vida irá pesar por mais tempo nas contas públicas.

[...] Levando em conta as implicações do envelhecimento para a sociedade, o Banco Mundial, em 1994, afirma, através de um documento<sup>2</sup>, que a crescente expectativa de vida nos países em desenvolvimento, a exemplo do Brasil, estava provocando a “crise da velhice”, traduzida por uma pressão nos sistemas de previdência social a ponto de por em risco não somente a segurança econômica dos idosos, mas, também o próprio desenvolvimento desses países (SIMÕES, apud SANTOS e FERNANDES, 2008, p.2).

Dessa forma são imprescindíveis as necessidades de adequar soluções eficientes às práticas realizadas pelos órgãos públicos, com o objetivo de tornar digna a vida dos idosos.

O envelhecimento se processa de forma heterogênea, isto tem a ver com questões de gênero, classe, etnia, religião e espaços geográficos. Concomitantemente a este processo na identificação do envelhecimento surgem vários termos, sendo o mais conhecido “terceira idade”, denominação originada na França na década de 60, com objetivo de os tornarem indivíduos ativos, afastando a idéia de pessoas vistas pela sociedade como inativas e

---

<sup>1</sup> Seguridade Social compreende um conjunto de ações dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar o direito à saúde, à previdência social e à assistência social. No Brasil, a ampliação do conceito de seguridade social surgiu com a Constituição de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã.

<sup>2</sup> Em 1994, o Banco Mundial publicou “Averting the Old Age Crisis” e, em 2001, o Banco Mundial publicou “New Ideas about old age security”, organizado por Joseph E. Stiglitz e Robert Holzmann.



improdutivas, descaracterizando o pensamento que a longevidade, não é sinônimo de envelhecimento saudável.

Com todas essas questões que permeiam a categoria da velhice, torna-se imprescindível pensar no envelhecimento como uma população que requer um novo perfil de atenção. Desta forma, o objetivo desta pesquisa é investigar quais as contribuições das políticas públicas para o idoso na atualidade, analisando os principais desafios desse segmento da população, principalmente no âmbito educacional e do lazer enquanto direito social. Pois, a falta e/ou infreqüentes discussões, quer sejam nos meios educacionais/acadêmicos ou através dos veículos de comunicação, de um tema tão atual e urgente de ações e políticas públicas direcionadas ao envelhecimento, me instiga a entender a interligação dessas duas categorias e como contribuem para aumentar as possibilidades dos idosos de atingir níveis mais amplos de consciência crítica para o exercício da plena cidadania, convivência social e ter acesso a um envelhecimento ativo<sup>3</sup> como promoção de qualidade de vida.

Nesta perspectiva, sobre as alterações da estrutura etária que vem ocasionando o processo acelerado da população, me incita alguns questionamentos que irão nortear este trabalho no sentido de entender o que significa ser um país de longo tempo permeado por desigualdades sociais, e quais os desafios emergentes neste contexto? Embora a taxa de fecundidade do Brasil venha caindo desde os anos 70, o IBGE previa que o índice de 1,8 crianças por mulher seria alcançado apenas em 2043. O que provocou essa antecipação? E quais conseqüências irão advir da relação taxa de fecundidade e o envelhecimento populacional? De que forma as Políticas Públicas atendem a camada populacional dos trabalhadores especificamente no Brasil, pós aposentadoria? De que maneira o lazer e a educação tem contribuído para as políticas públicas efetivas?

Assim, na investigação destes questionamentos, a metodologia a ser utilizada será a pesquisa bibliográfica. Entendendo-se por pesquisa bibliográfica um procedimento que visa explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos, livros, periódicos, trabalhos acadêmicos, dentre outros, estabelecendo como objetivo, análise e interpretação dessas contribuições. Dessa forma, neste trabalho teremos como foco, análise das leis direcionadas ao processo de envelhecimento e sua efetividade nas políticas públicas.

---

<sup>3</sup> É manter a autonomia e a independência dos idosos, não só em relação à saúde física, mas nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis.

Nessa busca a respostas, dialogo com alguns autores sobre o processo do envelhecimento e seus desafios. No segundo capítulo, o enfoque será acerca de Educação e Lazer no sentido da Importância da Educação Permanente; Universidades Aberta ou Terceira Idade; Vida Social Pós Aposentadoria e o Mercado de Trabalho no Tempo do Capital; Aposentadoria X Lazer; Reprivatização do Envelhecimento e suas Formas de Consumo; Educação e Lazer na Cidade de Salvador-Bahia; recorreremos aos seguintes autores: Marcelino (1987; 2000), Debert (1997; 1999), Neri e Cachioni (1999), Viana (1999), Dimenstein (2002), Gomes (2003), Freire (2003), Camarano e Pasinato (2004, 2005, 2007), Arroyo (2005), Papaléo Netto (2005), Souza, K. (2006), Neri (2007), Kalache (2007), Pontarolo e Oliveira (2007), Teixeira (2008).

No terceiro capítulo, a abordagem será sobre Envelhecimento e Envelhecer; Envelhecimento Populacional e suas Consequências; Envelhecimento e suas Denominações Contemporâneas; Do Respeito no Passado à Marginalização nos Tempos Atuais e Feminização da Velhice; com: Neri e Cachioni (1999), Neto (2001), Papaléo Netto (2005), Loures (2005), Ferrino (2005), Teixeira (2006), Meneses (2006), Souza Tatiana (2006), Neri (2007), Fernandes e Santos (2007), Kalache (2007), Camarano e Pasinato (2007), Alves (2008) e Campos (2008).

Por fim, o quarto capítulo que trata da análise do Histórico das Políticas Públicas no Brasil, Políticas Públicas de Educação e Lazer para os Idosos no Brasil; Políticas Públicas no Estado da Bahia e no Município de Salvador, especificamente no âmbito da educação e do lazer, com os seguintes autores: Genevois (1999), Vogt (2002), Camarano e Pasinato (2004), Teixeira (2006), Fernandes e Santos (2007), Pontarolo e Oliveira (2007), Vasconcelos e Santos (2007). Dessa forma, os estudos em questão permitiram a compreensão e respostas dos questionamentos que nortearam este trabalho no sentido de entender a dinâmica que envolve a questão do envelhecimento e o não atendimento das políticas públicas desta categoria.

## 2. EDUCAÇÃO E LAZER PARA O IDOSO NO BRASIL

### 2.1 IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO

Na área educacional a situação dos idosos de baixo poder aquisitivo revela menor nível de escolaridade e um índice significativo de analfabetismo. É importante considerar que essa população, hoje idosa, não teve maiores possibilidades de estudar quando mais jovem o que causa muitas limitações, pois, diminui suas chances de ampliar sua vida social e exercer a cidadania para garantir seus direitos.

Confirmando essa reflexão, Arroyo (2005) salienta que o analfabetismo no Brasil e os baixos índices de escolarização da população continuam sendo um gravíssimo indicador de estarmos longe da universalização do direito à educação. No entanto, devemos ultrapassar a configuração da EJA a partir da escolarização, isso porque o direito dos jovens e adultos à educação continua sendo visto sob a ótica da escola, do aumento de vagas do ensino fundamental, de oferecer oportunidades de acesso a esses níveis não cursados no tempo oportuno para a escolarização considerado adequado em nossa tradição.

É através da educação que aumentam as possibilidades individuais e da comunidade de atingir níveis mais amplos de consciência crítica para o exercício da plena cidadania. Ao se falar em educação de idoso não se pode marginalizar dessa análise as educações continuada e permanente, considerando-se estas como as que prosseguem ao longo de toda a vida.

Para um melhor entendimento dos termos educação continuada e permanente, apesar de pertencerem ao mesmo universo conceitual, existem diferenças entre eles que segundo artigo de Todaro (2005, p. 63-66), *a educação permanente* em um sentido amplo significa sinônimo de culturalização ou de sociabilização, significados que correspondem à idéia de que o ser humano é programado pela cultura e se desenvolve em sociedade, abrangendo um conjunto de atividades com o objetivo de preparar o indivíduo pós período escolar, indicando que o processo educativo é contínuo na vida dos indivíduos. Entendendo-se assim que a educação não é apenas aquisição de conhecimentos, mas, também um processo de desenvolvimento, por meio das experiências vividas ao longo da existência.

Continuando com a conceituação, Todaro (2005, p.63-66) explicita que *a educação continuada* são as atividades de ensino que se sucedem após o termino do processo formal de educação em quaisquer níveis de graduação, tendo por finalidade atualizações e aquisições de informações com tempo definido no intuito de acrescentar novos conhecimentos, reciclagem,

aprimoramento e adaptação às demandas do mercado em constantes transformações, à sua formação.

O desenvolvimento educacional do idoso não é necessário apenas para que este viva em sociedade, mas também para garantir sua permanência ou retorno para o mercado de trabalho, já que a aposentadoria não lhes garante uma boa condição de vida, quando muitos desses idosos continuam sendo o maior provedor econômico de toda família. Conforme Neri (2007, p.28) exemplifica através de pesquisas que,

No plano educacional encontram-se alguns dos principais contrastes entre a população idosa e não idosa. Quase metade dos brasileiros idosos demanda a possibilidade de voltar a estudar – seja em busca de alguma formação ocupacional técnica, ou mesmo algum curso do 3º grau, seja meramente para dar continuidade ao ensino formal, precocemente interrompido ou sequer iniciado, como foi o caso de 18%. Ao todo, 89% não passaram do ensino fundamental (contra 44% dos não idosos) e 49% são analfabetos funcionais (13% dos não idosos). Apenas 8% costumam utilizar o computador com alguma regularidade (contra 55% dos não idosos) e só 4% navegam na internet, ainda que de vez em quando (45% dos não idosos).

Confirmando o exposto acima Kalache (2007), menciona que a educação é importante para o envelhecimento ativo, quando afirma que se o indivíduo não tiver um nível educacional para exercer uma profissão, ficará obsoleto. Porém, apesar do grande percentual de aposentados com nível escolar aquém do desejável, os idosos brasileiros se mobilizaram na defesa de seus direitos e, como resultado se organizaram em Conselhos Municipais, Estaduais e no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Toda essa mobilização implicou na conquista do Estatuto do Idoso, Lei 10741 em 1º de Outubro de 2003, que restituiu na forma de lei a resposta do Estado e da sociedade aos anseios dessas pessoas em variados aspectos de direitos sociais no intuito de uma melhor qualidade de vida.

## 2.2 UNIVERSIDADES ABERTAS OU TERCEIRA IDADE

Face às exigências desse “novo idoso”, surgem em diversas universidades brasileiras, escolas e faculdades abertas à Terceira Idade como respostas institucionais às necessidades de atualização de conhecimentos para que os mais velhos possam acompanhar as transformações políticas, econômicas e culturais de uma sociedade cada vez mais complexa, com novas linguagens e tecnologias. “Escolas e universidades abertas para a terceira idade” são espaços voltados para a congregação da população idosa. Tem por objetivos a valorização do idoso e a

criação de uma imagem positiva que resgate o seu conhecimento como fonte de saber e a abertura de possibilidades para a ampliação de sua escolaridade em um sentido amplo.

Neri e Cachioni (1999, p.128) complementam explicitando que,

A educação permanente, nos dias atuais, não significa apenas uma necessidade de renovação cultural, mas, também, e, sobretudo, uma exigência nova, de autonomia dinâmica dos indivíduos numa sociedade em rápida transformação. Tendo perdido muitas das referências que lhes fornecia a tradição, as pessoas adultas e idosas precisam recorrer, constantemente, aos seus conhecimentos e capacidades de discernimento para poder orientar-se, pensar e agir. Todas as ocasiões, todos os campos da atividade humana devem contribuir para tal, a fim de fazer coincidir a realização pessoal com a participação na vida em sociedade.

O primeiro espaço para a realização de atividades educativas e culturais voltadas para os idosos no Brasil surgiu no SESC de São Paulo em 1963. A primeira escola aberta para a terceira idade ocorreu por iniciativa do corpo técnico dessa mesma organização, projeto iniciado em 1977. Essa equipe já contava com a experiência de um centro de convivência, uma iniciativa também pioneira do SESC. Contou com o apoio da Universidade de Toulouse — primeira universidade aberta para a terceira idade no mundo. (NUNES, 2000 apud CAMARANO e PASINATO 2004, p.32)

As escolas para a Terceira Idade ou Universidade para Maturidade fundamentam-se sobre os postulados da chamada Educação Permanente que defende o direito, a possibilidade e a necessidade que tem o ser humano de se educar ao longo de toda a vida. Suas atividades constituem uma ação cultural. Seus objetivos podem ser resumidos em: atualização de conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, reflexão sobre o processo de envelhecimento e discussão de novos projetos de vida. Dessa forma, percebe-se a importância de um processo educacional continuado e/ou permanente, pois, segundo Paulo Freire (2003, p.73),

Diferentemente dos outros animais, que são apenas inacabados, mas não são históricos, os homens se sabem inacabados. Têm a consciência de sua inconclusão. Ali se encontra as raízes da educação mesma, como manifestação exclusivamente humana. Isto é, na inconclusão dos homens e na consciência que dela tem. Daí que seja a educação um que fazer permanente. Permanente, na razão do inacabamento dos homens e do devenir da realidade.

Diante do exposto consideramos a importância das Universidades Abertas ou para a Terceira Idade; porém, não atendem à demanda de idosos, principalmente as de caráter público. Os programas voltados para a educação de idosos ainda são restritos. Já não atende satisfatoriamente a população urbana, quiçá população rural. Ainda que, a escola seja a instituição formal responsável pela formação das gerações que surgem, não é a única, pois, a educação para a cidadania deve fazer-se presente em todas as instâncias da vida social, para isso se faz importante e necessário o envolvimento da família, comunidade, associações, sindicatos e partidos políticos.

Kalache (2007) assegura que:

O país tem que trazer o tema do envelhecimento para o sistema educacional, explicitando que o país que conseguir desenvolver projetos de educação adequados para professor de Educação Física, médico, advogado, arquiteto e colocar o envelhecimento no currículo vão formar uma geração de profissionais que vão mudar a mentalidade. Nenhum país hoje está fazendo isso. Nem os países mais ricos...

A velhice é vista como um problema social, por isso é preciso que os idosos vão à busca de novos caminhos para ter acesso a um mundo que está em constantes mudanças. Dessa forma, a educação para o idoso precisa ser transformadora e reflexiva, podendo ser tanto formal quanto informal que o faça se conscientizar de seu espaço na sociedade quebrando paradigmas, que o torne autônomo, produtivo, e útil e capaz de contribuir para a sociedade o qual está inserido. A conscientização para o envelhecimento tem que fazer parte do currículo escolar no sentido de alertar a responsabilidade da sociedade desde cedo para a importância do diálogo para a convivência social e as relações de respeito aos semelhantes, pois, a escola é ou deveria ser a grande formadora de cidadãos.

### 2.3 VIDA SOCIAL APÓS APOSENTADORIA E O MERCADO DE TRABALHO NO TEMPO DO CAPITAL

Diversas pesquisas apontam que um grande contingente de aposentados retorna ao trabalho tanto formal quanto informal. O retorno ao trabalho após a aposentadoria tem dois vieses: um deles é de extrema necessidade, a do trabalhador pobre. Essa atitude nas classes sociais de baixa renda é um reflexo dos baixos valores pagos pela Previdência, no intuito de garantir outra fonte de renda para complementação das despesas. Este posicionamento apresenta uma competição no mundo do trabalho, pois, torna o mercado competitivo

dificultando a entrada dos jovens nesse mercado, podendo ocasionar uma dependência financeira dos aposentados. Por outro lado segundo Dimenstein (2002),

Quando os mais jovens não conseguem arrumar emprego, são os mais idosos que sustentam, por isso, os idosos arcam com boa parte das despesas, quando não a totalidade. Em muitas cidades do Brasil, o dinheiro dos velhinhos do INSS é mais do que apenas a fonte de recursos de sua família. Ela é o motor que faz funcionar a economia local.

Corroborando com Dimenstein (2002), Kalache (2007) assegura “[...] não é de hoje que a economia de mais de 3.000 municípios do Brasil gravita em torno daquele dinheirinho da pensão. O valor da pensão parece uma miséria, mas é fundamental, movimentando o comércio e gera crédito para toda a família...” Dessa forma, há de duvidarmos da imagem preconcebida do idoso como um ônus para a família e para a sociedade diante dos dados apresentados. Camarano e Pasinato (2005, p.31) concordam com os autores acima quando afirmam que,

A possibilidade de os idosos proverem apoio material para as gerações mais jovens está intimamente correlacionada com a ampliação do sistema de seguridade social. A renda dos idosos, em que os benefícios da previdência são responsáveis por uma parcela expressiva, tem se constituído cada vez mais em um componente importante da renda familiar das famílias brasileiras.

Embora, a situação de dependência financeira nem sempre pesa apenas para o lado do idoso. Há de se analisar a existência de inúmeros casos em que há também dependência destes com a família, advindo de baixos benefícios recebidos, que não cobrem as despesas com saúde e a própria subsistência, configurando dessa forma uma relação de troca dentro do seio familiar. Pesquisas recentes afirmam que a volta ao mercado de trabalho das classes menos abastadas se dá também por opção de se sentir útil, produzindo, mantendo a mente ocupada.

O outro viés é a parcela da população que desfrutam de melhor poder aquisitivo e, dessa forma, pôde usufruir de uma melhor qualidade de vida. Pouparam, tiveram acesso a plano de Previdência Privada, que é um sistema que acumula recursos, garantindo uma renda mensal no futuro, especialmente no período em que se deseja parar de trabalhar. Muitos adquirem um plano como forma de garantir uma renda razoável ao fim de sua carreira profissional; para isso se preparam profissionalmente e quando voltam a trabalhar têm maiores chances, pois, chegam à aposentadoria dotados de uma formação profissional mais qualificada, ou com algum tipo de qualificação prazerosa que lhes permitem trabalhar no seu

tempo livre, fazendo sentido que os aposentados continuem exercendo atividades como forma de adaptação mais fácil à nova rotina de vida.

A multidão de cabelos brancos ganhou muito mais. Ganhou espaço no mercado. É só olhar os números. São mais de três milhões trabalhando. Estamos observando isso há uns seis, sete anos. O crescimento da parcela que tem 55, 60, 65 anos e até mais no mercado de trabalho, como empregado e também trabalhando por conta própria, como empreendedor, informal, às vezes trabalhando em atividades muito simples, mas uma atividade econômica efetiva informa o especialista em trabalho José Pastore, de 74 anos. (BRASILEIROS...,2009)

Há de se repensar que o envelhecimento é um fenômeno natural que atinge os seres vivos, inclusive o homem como ser pertencente ao meio, com intensa relação ao ambiente e as condições de trabalho. Faz-se necessário que haja disseminação de programas em todas as categorias trabalhistas, para a preparação pós-aposentadoria, no sentido de dirimir as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores em relação a esse período. Segundo Papaléo Netto (2005, p. 100) estes programas vêm-se desenvolvendo cada vez mais em nosso meio, principalmente em empresas estatais, multinacionais, do setor bancário e outras.

Porém, o que se percebe é a escassez desses programas no âmbito geral, estando apenas focalizado em grandes empresas, configurando dessa forma uma elitização de indivíduos que ao se aposentar estará apto ao desfrute do seu tempo livre, e do lazer, pois, teve acesso a uma preparação de como vivenciar esse período, em detrimento de outras classes trabalhadoras.

### 3.4 APOSENTADORIA X LAZER

Importante refletirmos que apesar da aposentadoria ser um período tão esperado pelo trabalhador, e a mesma representar a garantia de direitos e de inclusão social, o que percebemos no ponto de vista econômico é o não atendimento das necessidades econômicas, prevalecendo uma sobrevivência mínima; pois, não é possível manter o mesmo padrão de vida anterior, visto que, a discrepância dos recebimentos já se inicia com uma receita menor comparado ao estar na ativa.

Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) contradiz os especialistas em empresa privada que costumam dizer que “os aposentados podem manter o mesmo padrão de vida



dos tempos da ativa, com uma receita 60% menor”. Isso porque muitas despesas ligadas ao exercício da profissão (como roupas e gasolina) e outras associadas à juventude (almoços e jantares no restaurante) acabam sendo deixadas de lado. Nos estudos realizados pelo (IPEA), os pesquisadores mostram que essa conta precisa ser refeita. O levantamento descobriu que, dos 47 milhões de famílias brasileiras, 12 milhões são mantidas com a renda da aposentadoria pública (DIMENSTEIN, 2002).

Analisando a citação acima, há de se perceber que esta pesquisa levou em conta o trabalhador de uma classe social privilegiada. Sobre o envelhecimento populacional em todo o mundo e em especial no Brasil, há que se considerar que a aposentadoria geralmente coincide com o início do processo do envelhecimento intensificando a heterogeneidade dentro do próprio grupo etário, evidenciando as suas necessidades, principalmente os mais pobres que são mais vulneráveis no ponto de vista patológico e/ou incapacidades associadas decorrentes do envelhecimento, demandando maiores recursos do Estado, sociedade civil organizada e a família, nos instigando a pensar em um ritual de exclusão.

Segundo Teixeira (2008, p. 223), ‘a problemática do envelhecimento’ à ótica de uma dimensão cultural é definida por um dos técnicos do SESC:

A questão da aposentadoria é muito grave, porque as sociedades atuais têm atribuído ao trabalho o valor essencial da vida. Isso é a maioria dos indivíduos vive em função de duas grandes dimensões: trabalho e família. O que acontece na época da aposentadoria é que os indivíduos vêm rompido esse elo de interesse. Dessa forma, vive um fenômeno psicológico, social e emocional de esvaziamento de papéis.

A aposentadoria é uma extensão do direito universal do trabalho; é, ou deveria ser o passaporte para o tempo livre, significando o tempo liberado do trabalho disponível para vivenciar o lazer. Assim entende-se que o tempo livre é a compensação do tempo de trabalho, que deveria ser dedicado a atividades que promovessem autoprazer, descanso, auto-afirmação, transformação, liberdade e vivência do lazer em sua plenitude. Por isso, o lazer assume nos dias atuais um caráter essencial frente à busca pela melhoria na qualidade de vida.

Quanto ao lazer, mediante pesquisas diversas, não há um consenso sobre a sua conceituação. Costuma-se associá-lo Segundo Papaléo Netto (2005, pg.101), com experiências individuais vivenciadas reduzindo-o muitas vezes a visões parciais, restritas, inclusive a determinadas atividades.

Joffre Dumazedier (1973 apud Marcellino 1987, p.34) define o lazer como sendo:

[...] um conjunto de ocupação às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

O lazer para Marcellino (1987, p.31-32) é compreendido como a cultura compreendida em seu mais amplo sentido, vivenciado no tempo disponível e tendo como traço definidor o caráter desinteressado, não se buscando recompensa que não seja pela própria satisfação, colocando lazer e ócio em campos iguais. Dessa forma o lazer revela-se então como importante agente para os idosos neste período da vida, ao possibilitar que estes obtenham uma maior convivência social e até mesmo ao reabilitar aqueles que já passaram por um período difícil de isolamento e/ou problemas psicológicos. Conforme afirma Viana (1999 apud Souza 2006) “O lazer enquanto vivência lúdica é capaz de provocar alterações de valores pessoais e sociais. Só através da satisfação pessoal é possível vivenciar experiências que se opõem à imobilidade e valorizam a identidade”.

A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a se constituir um direito de todos e também obrigação do Estado, o não cumprimento assegura penas severas para quem desrespeitar as leis, porém o que se percebe é uma distância da lei para sua efetividade<sup>4</sup> sobretudo direcionado ao idoso. Há vários obstáculos para a vivência do lazer; quando não é o econômico visto que, com a aposentadoria há uma queda da renda principalmente se esta for sua única fonte de recursos, apesar de no Estatuto do Idoso no capítulo V, Art. 23 afirmar “A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais”. Há a questão de acessibilidade, pois, a criação de espaços de lazer pelos poderes públicos por si só não é suficiente se não houver uma interação de vários setores, como transportes coletivo, segurança pública, locais de fácil acesso, dentre outros.

Pois, conforme Kalache (2007),

Um dos maiores desafios para atender a população idosa, diante da conquista do envelhecimento ativo, é oferecer lazer e entretenimento aos aposentados. Mesmo com a tendência de o idoso voltar ao mercado de trabalho, resta

---

<sup>4</sup> Tornar real, concreto.

sempre algum tempo livre porque, em geral, o trabalho depois dos 60 anos tem horário flexível ou parcial. A ociosidade é ruim em qualquer idade, mas nesta fase da vida guarda um significado de inutilidade extremamente prejudicial à auto-estima.

Nos países desenvolvidos há uma grande preocupação em atender as expectativas desta categoria, porém, aqui no Brasil depende da vontade política. Este é o tempo livre que os aposentados devem aproveitar, se desobrigando de responsabilidades e atribuições de outrora, por conseguinte, se não possuem condições financeiras para frequentar academias, clubes, *spas*, e viagens, que procurem outras formas de ocupar este tempo livre com atividades prazerosas. Embora saibamos que com exceção dos Sescs, são pouquíssimos os espaços disponíveis que proporcione vivências de lazer.

Apesar da Constituição Federal do Brasil conceder o lazer no Brasil como direito social, no Capítulo II do artigo 6º e artigo 217 Capítulo III, Seção de Desporto parágrafo 3º, “O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social”, o que se percebe na atualidade é um grande descaso e falta de iniciativa desta esfera no que concernem as políticas de lazer; sejam para quaisquer idades, mas, principalmente, no que concerne ao idoso.

O lazer é ainda, um direito social presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos Art. 6º, - São direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, [...] e também no Estatuto do Idoso, no capítulo V, Art. 2 - O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. Devendo levar em conta que a inserção da prática de lazer aumenta o processo de integração entre as pessoas, em qualquer idade, de jovens a idosos, indiferentemente da idade do indivíduo que a vivencia. Não obstante, ainda haja valores preconceituosos das concepções de lazer dentro da própria comunidade idosa, interferindo de forma negativa.

Marcellino (2000) conclui que embora essas considerações reforcem o interesse em compreender o significado da concepção de lazer para essa população, sabemos que, a questão do lazer, é apenas uma parte dentre vários outros aspectos relacionados à vida das pessoas da terceira idade; o qual deve ser considerado e cada vez mais, merecedor de novos estudos e pesquisas que resulte em melhorias na qualidade de vida dessa população.

Considerando todos os aspectos citados entende-se a necessidade de educação voltada para a categoria do lazer e o tempo livre, que na realidade deveria ser iniciada através da escola no sentido de adequar conhecimentos e oportunidades na preparação para vida paralelamente com a educação para o trabalho. Ou seja, educação para e pelo lazer.

O sociólogo Renato Reuxa apud Marcellino (1987, p. 60-61) defende o alto potencial educativo que as atividades de lazer podem ser portadoras quando argumenta que atualmente a educação é percebida como o grande veículo para o desenvolvimento, e o lazer, um instrumento de impulsão para o indivíduo no sentido de ampliar, desenvolver, aperfeiçoar os seus interesses e responsabilidades. Para isso nos sugere o duplo aspecto educativo do lazer: *Educação para o Lazer*, ou seja, o lazer como objeto da educação, que trata de se vivenciar esse direito social de maneira crítica e criativa; e *Educação pelo Lazer*, discussão que considera as possibilidades desse como um veículo de educação, com potencialidades para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos.

Diante das considerações dos autores, podemos entender que a relação entre educação e Lazer através do lazer como veículo de educação, consiste em considerarem-se outras potencialidades humanas além da racional, privilegiada pela educação formal. Assim sendo, a educação para o lazer ou educação para o tempo livre, melhor dizer, '*tempo disponível*' tem como objetivo aperfeiçoar o indivíduo para que viva o seu tempo disponível de forma positiva, desenvolvendo o processo de conhecimento de si próprio e da relação do lazer com a vida no sentido cultural, familiar e com a sociedade.

### 3.5 REPRIVATIZAÇÃO DO ENVELHECIMENTO E SUAS FORMAS DE CONSUMO

A palavra velhice e velho na nossa sociedade sempre vêm acompanhados de forte sentimento de negatividade que sempre existiu em nossa sociedade de forma estigmatizante nessa etapa da vida. Há sempre uma associação destes termos, à ausência ou perdas de sinais positivos, perdas da saúde, produtividade, vigor sexual, beleza, força física e mental, desânimo, além de associação da velhice com a morte.

O Brasil é um país que cultua a beleza, juventude e sensualidade, como marcas de uma cultura predominante. Dessa forma, a gerontologia<sup>5</sup> tem designado esforços no sentido de demonstrar que a velhice não pode ter representação negativa. A partir do século XX, a velhice se transformou em questão social saindo da esfera privada para interesse do Estado e de organizações interessadas no envelhecimento ativo. Assim, há um esforço dessa

---

<sup>5</sup> A gerontologia é um campo de estudos interdisciplinar que investiga os fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais e culturais relacionados com o envelhecimento do ser humano.  
Disponível em: [pt.wikipedia.org/wiki/Gerontologia](http://pt.wikipedia.org/wiki/Gerontologia)

especialidade em transformar os idosos em indivíduos ativos na tentativa de desconstrução da velhice e da homogeneização da categoria. Dessa forma, os indivíduos que não se inserirem no processo de consumo de bens e serviços no intuito de minimizar ou retardar os processos patológicos inerente ao envelhecimento, serão os próprios responsáveis pela sua negligência, configurando o processo de ‘reprivatização da velhice’.

Se alguém não é ativo, não está envolvido em programas de rejuvenescimento, se vive a velhice no isolamento e na doença é porque não teve o comportamento adequado ao longo da vida, recusou a adoção de formas de consumo e estilos de vida adequados e, portanto, não merece nenhum tipo de solidariedade. (DEBERT, 1999, p.35)

A questão nessa discussão, é, como ficam os idosos com idades avançadas? É perceptível que os idosos são uma categoria heterogênea, tanto na idade cronológica, saúde, gênero, quanto em classe social. Dessa forma, não podemos esquecer a velhice abandonada, dependente e carente de recursos. Um importante fato que revolucionou a visibilidade do idoso foi à universalização do direito à aposentadoria, garantindo-lhe que a fase pós trabalho fosse contemplada com recurso do benefício salarial, dotando-os de autonomia e inserindo-os no mercado consumidor significando uma conquista social importante.

A transformação das etapas mais avançadas da vida em momentos propícios para a realização pessoal; o fato de os mais velhos constituírem o grupo que, em todas as classes sociais, tende a ter maior disponibilidade para o consumo; e as concepções autopreservacionistas do corpo dão novos significados à experiência de envelhecimento. O idoso transforma-se em um novo ator que não está mais ausente dos discursos que tratam dos desafios que a nação enfrenta, nem das plataformas dos partidos. É um ator que também está presente na definição de novos mercados de consumo e formas de lazer. (DEBERT, 1996)

Apesar de um enorme contingente de idosos receberem baixos benefícios, o mercado de consumo da terceira idade se multiplica, assim como o apelo da mídia na cultura pelo rejuvenescimento é intenso. Debert (1996) em seu artigo explicita que:

Uma nova linguagem pública, empenhada em alocar o tempo dos aposentados, é ativa na desconstrução das idades cronológicas como marcadores pertinentes de comportamentos e estilos de vida. Uma parafernália de receitas envolvendo técnicas de manutenção corporal, comidas saudáveis, medicamentos, bailes e outras formas de lazer é proposta, desestabilizando expectativas e imagens tradicionais associadas a

homens e mulheres em estágios mais avançados da vida. Meia-idade, terceira idade, aposentadoria ativa não são interlúdios maduros entre a idade adulta e a velhice; indicam, antes, estágios propícios para a satisfação pessoal, o prazer, a realização de sonhos adiados em outras etapas da vida. [...] assistimos, atualmente, a uma proliferação de etapas intermediárias de envelhecimento.

Assim, notamos o estabelecimento de um intenso comércio que promete o retardamento da velhice. Indistintas classes sociais sucumbem aos apelos da ditadura, em busca da juventude perdida, vida ativa, novas dietas, novos medicamentos, programas de emagrecimento, planos de pagamento para realização de cirurgias plásticas, viagens de turismo, clínicas de rejuvenescimento dentre outros. Então surge o impasse; se não aderirmos, nos sentimos excluídos da ditadura do envelhecer bem, transmitindo uma imagem de indivíduo descuidado, incapazes de adotar atividades, comportamento ou atitudes de combate ao envelhecimento; denotando que a velhice é uma questão de escolha, configurando assim essa etapa em mercadorização valorosa por um lado e ilusória para outro. Dessa forma, nos sentimos obrigados de nos despirmos da nossa subjetividade e seguir normas vigentes pré-estabelecidas de submissão, para estar inserida na sociedade mediante as características de uma velhice idealizada.

### 3.6 EDUCAÇÃO E LAZER NA CIDADE DO SALVADOR

Entre as atividades voltadas à educação e lazer, além do SESC<sup>6</sup> Salvador-Ba, destaca-se o Programa Maior Idade que é uma parceria do Mais Social<sup>7</sup> com a Prefeitura Municipal de Salvador que atende pessoas com idade acima de 60 anos, de qualquer classe social, com o intuito de facilitar o seu acesso às atividades sociais, através de Grupos de Convivência. Com este programa, o Mais Social deseja modificar os hábitos ociosos dos idosos, através da promoção de eventos, passeios e atividades que estimulem a sua produtividade e criatividade, além de também colaborar na sua formação educacional. O programa visa reintegrar o idoso na família e na sociedade, melhorando a auto-estima; a saúde e despertando potencialidades

---

<sup>6</sup> Serviço Social do Comércio é uma entidade que se destina à atenção ao idoso no campo do bem estar social.

<sup>7</sup> Movimento de Ação e Integração Social - Mais Social é uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, que busca a integração com as ações de assistência social. Sua principal missão é promover e executar programas sociais em diversas comunidades carentes do município de Salvador, minimizando o estado de pobreza em que vivem. O Mais Social é uma Organização Não Governamental.

latentes. Com isso, ele promove e estimula o convívio social do idoso melhorando a sua qualidade de vida.

Segundo dados fornecidos através do Mais Social, o programa, em 2007, atendeu 2.300 pessoas em 17 Grupos de Convivência. Estes grupos de idosos se reúnem semanalmente em associações de bairros, entidades sociais, religiosas e firmam parcerias com o Mais Social, recebendo apoio técnico e material. Um dos grupos funciona na sede localizada no Parque da Cidade. Os idosos do Maior Idade, também são assistidos pelo Programa Mais Saúde. Em 2007 foram atendidos 250 idosos. Este programa é operacionalizado por quatro projetos:

a) **Aprendendo na Terceira Idade:** Oferece cursos de Alfabetização especiais para a terceira idade e oportuniza o acesso do idoso ao conhecimento básico escolar. O curso reduz as dificuldades da leitura; da escrita e da matemática e também propicia conhecimentos nas áreas diversas.

b) **Vivendo Melhor:** Promove atividades de lazer, educativas e culturais, tais como: passeios a museus, teatros, cinemas, circos, pontos turísticos etc., além de visitas a diversas instituições sociais e palestras sobre temas educativos. O projeto também organiza, com a colaboração dos idosos, eventos em datas comemorativas, como Páscoa, Natal, Dia das Mães dos Pais etc.

c) **Idoso Saudável:** Desenvolve ações de saúde, incentivando os idosos a desenvolver hábitos saudáveis, como caminhadas e hidroginástica, além de oferecer palestras cujos temas estão relacionados com a saúde e prevenção de doenças. O projeto, também organiza visitas dos idosos do programa, aqueles que estejam enfermos em hospitais ou em suas residências.

d) **Idade do Produzir:** Realiza oficinas de artesanato, bordado, crochê, bijuteria etc. O projeto funciona como espaço de criação e socialização, bem como de estímulo a talentos e habilidades, contribuindo inclusive, para o incremento da renda familiar.

Ainda se percebe a carência de projetos em organizações, associações e clubes voltados à categoria educação formais. A maioria tem a atenção voltada para a parte social e/ou de lazer, incluindo nesta categoria os passeios, tarde dançantes, bingos e jogos, quando muito, se estendem à realização de oficinas, caracterizando dessa forma, ausência de ações como encontros intergeracionais, no sentido de uma educação de troca e conscientização dos mais jovens para que esses espaços também sejam de reflexão o qual os jovens reflitam que a

idade não chega repentinamente, como alerta o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento da ONU<sup>8</sup>.

As praças, largos e parques de Salvador podem ser exprimidos como espaços sócio-culturais em que se percebe nitidamente a existência da indiferença das políticas públicas em relação aos espaços públicos na cidade de Salvador; principalmente as praças centrais que carecem de uma gestão pública no sentido de proporcionar atividades culturais voltadas á população, principalmente à idosa, que em sua grande maioria são os freqüentadores habituais desses espaços.

Outrora, essas praças eram freqüentadas por famílias que buscavam diversão nas apresentações de peças de teatro, brincadeiras e apresentação de bandas nos coretos que já nem existem mais. O que restou foi um grande saudosismo. Hoje de espaços públicos restam o Parque de Pituacu, a Lagoa do Abaeté e o Parque da Cidade em que as atrações só acontecem aos finais de semana e a acessibilidade fica comprometida pela redução e a superlotação dos transportes coletivos. Além da Praça do Campo Grande, palco de reivindicações de direitos trabalhistas, cidadania, eventos culturais, cívicos e feiras.

A preocupação dos governos é com o visual da cidade e o aspecto econômico visado através do Turismo. A intervenção mais recente foi o Clube Português situado no bairro da Pituba, que foi demolido e transformado em uma praça sem atrativos e atividades culturais, quando o prédio poderia ter sido reformado e restituído à população como um espaço de lazer. Quanto a equipamentos destinados à prática de atividades físicas é inexistente ou está deteriorado. Nos espaços destinados a caminhadas carece de sanitários públicos assim como assentos, itens necessários a qualquer cidadão, quiçá os idosos, pois, a maioria ingere medicamentos para controle da pressão, necessitando dessa forma, a necessidade de ida a banheiros, assim como após uma caminhada é necessário haver bancos ou algo similar para o descanso.

---

<sup>8</sup> II Assembléia Mundial sobre Envelhecimento promovida pela ONU e realizada em Madrid, em 2002. Trata-se de um documento que contém mais de uma centena de recomendações a serem incorporadas pelas políticas públicas dos países presentes, entre eles o Brasil. Tais recomendações foram divididas em três áreas prioritárias:

1. Pessoas idosas e o desenvolvimento
2. Promoção da saúde e bem-estar na velhice
3. Criação de ambiente propício e favorável



Diante dessas constatações, percebe-se que falta vontade política, debates, fóruns, audiências públicas, para discussões em torno do assunto e viabilização de algumas ações que melhorem a qualidade de vida do idoso, pois, ao pensarmos em políticas públicas para o idoso, toda sociedade será beneficiada. Há pequenas ações que se executadas, beneficiará toda a população, como o mobiliário urbano adequado a todas as idades, transportes que baixem o degrau até o nível da calçada, exigência às empresas de transportes para que capacitem seus funcionários na área de recursos humanos, acessibilidade a imóveis, calçamento de ruas, espaços adequados para deficientes, entre tantas outras ações que possam facilitar a autonomia do idoso.

### 3. ENVELHECIMENTO E SEUS DESAFIOS

#### 3.1 ENVELHECIMENTO E O ENVELHECER

Segundo Papaléo Netto (2005, p.384) velhice é um termo impreciso e sua realidade difícil de perceber. Não é possível estabelecer conceitos universalmente aceitáveis e uma terminologia também globalmente aceitável para o envelhecimento. Uma questão pertinente sobre a velhice é: Começa quando? Aos 50, 60, 65, ou 70 anos? É muito complexo, pois é um termo que flutua entre os limites fisiológico, psicológico ou social e que pode ser conceituado a depender da visão do outro. Inevitavelmente, há conotações políticas e ideológicas associadas ao conceito, que pode ser mais bem visualizado dentro de sociedades específicas.

O que se pode considerar é que a velhice é subjetiva, pois, envelhecer depende da forma como vivemos. E envelhecimento é um processo contínuo e dinâmico. Dessa forma, podemos considerar a afirmação de Papaléo Netto (2005) pertinente, porém, há de se instituir um parâmetro para efeito de pesquisas e emprego de políticas e ações voltadas para esta categoria.

Do ponto de vista biológico, o envelhecimento é um processo universal contínuo, irreversível e próprio de todos os seres vivos a partir do momento que somos concebidos, passando por várias fases desde o crescimento, maturação, e o próprio envelhecimento. A idade estabelecida para se considerar uma pessoa idosa é a partir dos 60 anos, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) nos países em desenvolvimento e 65 anos em países desenvolvidos. Envelhecer é um processo natural da vida, determinada basicamente por três fatores: *Genética, estilo de vida e o ambiente em que uma pessoa vive.*

Assim, a genética explica o envelhecimento através da divisão das células (mitose). Nesse processo de divisão há a perda progressiva da capacidade de renovação. O estilo de vida que uma pessoa leva pode contribuir bastante para o seu envelhecimento como, por exemplo, o sedentarismo que faz com que um indivíduo aumente o seu peso corpóreo, dificultando a ação dos órgãos. O ambiente também favorece ou não a longevidade de um indivíduo, já que a poluição, as condições de higiene precária, o excesso de trabalho e outros fatores podem aumentar a probabilidade de envelhecimento precoce. Assim como, uma vida sem excessos, ar puro, atividades físicas regulares e alimentação balanceada, favorecem a longevidade.

Corroborando com esta assertiva, Neri e Cachioni (1999 p. 121) concordam que a velhice e o envelhecimento, portanto são realidades heterogêneas, isto é, variam conforme os tempos históricos, as culturas e subculturas, as classes sociais, as histórias de vida pessoais, as condições educacionais, os gêneros, as profissões e as etnias. O que reafirma a necessidade de políticas públicas diferenciadas para realidades diversas, ou seja, pensar em lazer e educação a partir de um contexto onde as trajetórias de vida dos indivíduos e grupos sejam analisadas e respeitadas.

O modo de envelhecer depende de como o curso de vida de cada pessoa ou grupo é estruturado, quais influências são constantes e interativas ainda considerando fatores como incidência de diferentes patologias, fatores genéticos e do ambiente ecológico. Embora tenhamos conhecimento da inevitabilidade da velhice e a certeza implacável da morte, sempre se lutou por uma solução que pudesse levar o homem à eterna juventude. Dessa forma, além das pesquisas científicas podemos afirmar que produtos utilizando ervas, tratamentos e intervenções cirúrgicas podem retardar, mas, não eliminam os problemas clínicos inerentes ao envelhecimento. O grande desafio de envelhecer bem é a adequação de cuidados da saúde às suas próprias necessidades, o desenvolvimento de autonomia e a capacidade funcional<sup>9</sup> do idoso, participação social, mantendo a vida ativa, o corpo saudável e a mente lúcida. Assim, esses fatores contribuirão por uma melhor qualidade de vida e conseqüentemente uma maior longevidade.

### 3.2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E SUAS CONSEQÜÊNCIAS

Até a década de 70, o Brasil ainda era visto como um país de jovens (crianças, adolescentes, e adultos jovens), considerando idosas as pessoas que possuem idade igual ou superior a sessenta anos, sempre ameaçados conforme os boletins demográficos<sup>10</sup>, como uma bomba prestes a explodir com o crescimento populacional em que se apontavam um destino sombrio com falta de alimentos, moradia e infra-estrutura para tanta gente.

Segundo Neri (2007, p.22)

---

<sup>9</sup> A capacidade funcional do idoso é definida pela ausência de dificuldades no desempenho de certos gestos e de certas atividades da vida cotidiana.

Disponível em: [www.saudegeriatrica.com.br/.../idoso/glossage03.html](http://www.saudegeriatrica.com.br/.../idoso/glossage03.html)

<sup>10</sup> Demonstrativo estatístico sobre a estrutura da população, seu arranjo espacial ou forma como a população está distribuída no meio físico (urbano, rural) e sua composição, que pode ser estudado levando-se em consideração a faixa etária, o sexo, ou outras características da população.

[...] num país onde o contingente de idosos já se aproxima dos 18 milhões de cidadãos, ou cerca de 10% da população (PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -, 2005) devendo dobrar em termos absolutos por volta de 2030, e em termos relativos por volta da metade deste século, quando poderá corresponder a um quinto da população brasileira, segundo projeções da Organização Mundial da Saúde.

Segundo reportagem divulgada do Jornal do Brasil via (*MULHERES...*,2009), dados mais atualizados informam que atualmente já somos 21 milhões de idosos no Brasil. Na última década, a população cresceu 21%, porém na faixa dos 60 anos cresceu o dobro, sendo que os de 80 anos ou mais cresceu em maior número. A Organização das Nações Unidas (ONU) prevê para o ano de 2050, um percentual maior de idosos na população mundial do que de crianças abaixo de 14 anos. O Brasil se encontra atualmente entre os dez países com maior volume de população idosa do mundo e, conforme as projeções estatísticas da (OMS), entre 1950 e 2025 irão crescer aproximadamente 16 vezes. Ainda segundo dados da OMS, no ano de 2050 estarão com mais de um bilhão e quinhentos mil idosos. (SOUZA, T. 2006, p.1)

Diante desse quadro de mudanças demográficas segundo Minayo (2000) apud Fernandes; Santos (2007, p.1) se devem a alguns fatores como:

Controle de doenças infecto-contagiosas e potencialmente fatais, políticas de vacinação em massa; diminuição das taxas de fecundidade; queda da mortalidade infantil, graças à ampliação de redes de abastecimento de água e esgoto e da cobertura da atenção básica à saúde; acelerada urbanização e mudanças nos processos produtivos, de organização do trabalho e da vida.

Portanto, podendo-se afirmar que envelhecimento requer atenção dos poderes públicos em diversos espaços, desde a primeira infância. Não há como separar espaços de idosos das demais idades diversas. Esse desafio do governo é destacado por Meneses (2006, p.116), como:

Os desafios englobam aspectos sócio-espaciais, culturais, econômicos, políticos e demográficos. Converter esse contexto de desafios em oportunidades ou ameaças está nas mãos das sociedades e dos governos.

Todos os fatores relacionados a mudanças demográficas possibilitaram muitas conquistas sociais, um destes reflexos pode-se constatar no aumento da expectativa de vida das populações humanas e conseqüentemente mudanças dos valores da sociedade, que tem resultado na diminuição da taxa de fecundidade.

Com a queda da taxa de fecundidade, segundo a revista Veja (ESPECIAL..., 2008, p.98)

[...] abre-se para o Brasil o que os especialistas chamam de 'janela de oportunidade demográfica', isto é, nos próximos trinta anos, com a queda gradual no número de nascimentos, o país terá uma proporção maior de pessoas em idade produtiva – entre 15 e 64 anos, conseqüentemente o país terá menores gastos com escolas e hospitais, dessa forma, com esta economia o governo poderá fazer investimentos que produzam riqueza e acumular poupança. Pois, essa janela segundo especialistas, se fechará no prazo de vinte a trinta anos e os cidadãos que hoje formam a força de trabalho passarão para o contingente de idosos e não terão substitutos em virtude da baixa natalidade do país.

José Eustáquio Diniz Alves, doutor em demografia pelo Cedeplar/UFMG ratifica esta informação complementando sobre a transição demográfica, como um fato único, que por sua vez a sociedade brasileira pode se beneficiar do inédito Bônus Demográfico se as políticas públicas forem capazes de criar acesso universal à educação, à saúde e ao emprego, em um ambiente de segurança e cooperação, para que a produção e a produtividade do trabalho possam impulsionar o desenvolvimento e garantir uma sociedade com níveis elevados de bem-estar. O futuro se constrói no presente e, a hora é agora para se aproveitar as excepcionais condições demográficas do país. (ALVES, 2008, p.11)

Dessa forma, poderíamos analisar que essas três primeiras décadas serão decisivas na construção de políticas públicas eficazes, pois, o aumento da população de idosos no contexto populacional somada à sua longevidade pesaria mais ainda nas contas públicas, previdência social e nos bolsos dos cidadãos em idade produtiva.

Apesar de o envelhecimento populacional ser reconhecido como uma das principais conquistas do século XX, este fenômeno traz grandes desafios para as políticas públicas. Inicialmente nos parece animador o aumento da expectativa de vida, porém, na verdade se reveste em um verdadeiro problema social, ao se pensar em que os direitos fundamentais, embora assegurados a todos, sejam usufruídos apenas por uma parcela restrita da população diante do aumento populacional dos idosos, pondo assim em cheque a estrutura protecional do estado brasileiro, especialmente sob os enfoques: da questão previdenciária, do ponto de vista educacional, lazer e assistência médica, principalmente que, por aspectos naturais e fisiológicos de envelhecimento do organismo, encontra-se mais fragilizada.

[...] o envelhecimento, que, há 40 ou 50 anos atrás era assunto que se restringia quase que exclusivamente, à esfera privada, familiar, passou, sobretudo depois dos anos 1960, nos países em desenvolvimento, como já ocorria nos países desenvolvidos, a se transformar numa questão de política pública, apesar de nunca romper com essas formas privadas de proteção social, considerando-se a baixa socialização da reprodução do trabalhador, via recursos públicos. (TEIXEIRA, p.12, 2006)

A questão do envelhecimento é considerada um fenômeno global e ao mesmo tempo local de impacto social, pois afeta tanto os países desenvolvidos quanto os em desenvolvimento. Porém, nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, é sem dúvida preocupante, pelo fato de ser um fenômeno mais recente em que as preocupações com esta realidade iniciaram-se pela década de 60, diferentemente dos países desenvolvidos.

Os países desenvolvidos enriqueceram e depois envelheceram. Nós, como todos os países pobres, estamos envelhecendo antes de enriquecer. Eles tiveram recursos e tempo. A França levou 115 anos para dobrar de 7% para 14% a proporção de idosos na população. O Brasil vai fazer o mesmo em 19 anos. Uma geração. Eles levaram seis. Ao longo desse processo, a França era um dos países mais ricos e continua. Olhar para ela e ver como ela fez, não tem relevância, é besteira. (KALACHE, 2007)

O Brasil esta envelhecendo e essa é uma das maiores conquista da humanidade; o tempo de prolongação da vida. Essa dilatação de anos traz consigo enormes desafios e implicações sociais. Como bem observa Teixeira (2006) e Kalache (2007) não nos preparamos para este processo, porém, não podemos ficar passivo. As conseqüências da falta de estruturação do país para atender as demandas que surgem e as desigualdades sociais, urgem providências no sentido de políticas públicas eficazes que possam atender as necessidades dessa categoria.

### 3.3 ENVELHECIMENTOS E SUAS DENOMINAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

A nossa existência perpassa por fases como a infância, adolescência e a vida adulta, fase em que estamos na plenitude da nossa vida, que trabalhamos, constituímos família, enfim, estamos em busca da nossa realização tanto profissional quanto pessoal. Vencida a fase da maturidade (40 a 59 anos), transpomos para o processo do envelhecimento, aposentadoria, filhos criados, e que até algumas décadas atrás esperávamos a morte chegar. Porém, essa mentalidade vem mudando, hoje se vive para aproveitar todos os momentos da vida de forma mais digna possível, com alegria e entusiasmo de quem tem a vitalidade para continuar

aprendendo e descobrindo coisas novas. Esta etapa do envelhecer é denominada terceira idade.

Existem várias formas de compreender a velhice, tanto do ponto de vista biológico quanto demográfico. No biológico, o envelhecimento é um processo contínuo a partir do momento que somos concebidos, passando por várias fases como: crescimento, maturidade, e o próprio envelhecimento que à medida que avança a idade cronológica, há o declínio gradual de várias funções biológicas do ponto de vista funcional. Do ponto de vista demográfico e individual, o envelhecimento é definido pelo número de anos vividos.

O termo mais utilizado para se referenciar ao idoso é “Terceira Idade”, esse termo originou-se na França no período da década de 60, quando o governo desse país começou a fazer investimentos no público acima de 45 anos com o objetivo de os tornarem idosos com uma vida saudável e ativa, pois, isso parecia mais conveniente para o sistema de saúde, as finanças do Estado e para a sociedade em geral. Criaram cursos, oportunidades educacionais e alternativas de lazer, entre outras atividades para os adultos mais velhos, recém-aposentados, e denominaram essa fase da vida de terceira idade, no intuito de estimular a participação de pessoas que se viam e eram vistas como inativas e improdutivas.

Karla Souza (2009, p.3) citando Debert (2004) explicita em seu artigo Construindo a identidade do idoso que,

Segundo informa a antropologia, as fases da vida humana não se traduzem por singularidades ou características substanciais que as pessoas adquirem com o avançar dos anos. Ao contrário, faz parte do repertório da pesquisa sócio-antropológica demonstrar que “um processo biológico é elaborado simbolicamente com rituais que definem fronteiras entre as idades pelas quais os indivíduos passam e que não são necessariamente as mesmas em todas as sociedades”. Logo, a cronologização da vida carrega toda uma carga de simbolismos, constituindo-se as categorias etárias em “elementos privilegiados para dar conta da plasticidade cultural e também das transformações históricas”.

Dessa forma, percebe-se que o termo ‘terceira idade’ é uma categoria socialmente construída, que se estabelece com um novo discurso e outras práticas no intuito de entender e lidar com o processo do envelhecimento, delimitando faixas etárias do idoso segundo a OMS em 1963, que na terceira idade compreende dos (60 aos 74 anos) que coincide com a aposentadoria, com a perda de papéis sociais e de qualidade de vida. Esses fatores se ampliam em relação às pessoas de baixa renda, pela falta de condições necessárias para sua

sobrevivência. Entretanto, esta é uma etapa da vida em que se pode ativar e desenvolver outros interesses, outras atividades para os quais a pessoa não teve oportunidade ou tempo disponível anteriormente.

No Brasil, o termo terceira idade é uma designação genérica adotada em trabalhos do Serviço Social do Comércio (SESC). E as idades mais avançadas (após os 75 anos) que há algum tempo já têm uma nova denominação, '*quarta idade*', uma fase marcada por características próprias e diferentes perspectivas sociais, caracterizando assim que o envelhecimento não é um processo homogêneo. Também já se fala na '*quinta idade*' que abarca pessoas com idade igual ou maior de 90 anos caracterizando assim o processo de longevidade que proporciona uma sobrevivência de 30 ou mais de 40 anos após o processo da aposentadoria.

Na realidade, essas, são mais algumas designações para rejeitarem-se os nomes velhos, ou idosos assim como a substituição de asilos por casa de repouso, centro de convivência, lar de idosos, o que vem a confirmar o preconceito que ainda continua sobre o envelhecer.

A nosso ver, a velhice caracteriza-se pela forma como uma sociedade determina e encara o envelhecimento, mais do que a própria percepção do idoso a respeito do processo de envelhecimento e que nem sempre corresponde ao seu estado de velhice. Portanto, a forma como uma sociedade marginaliza, super-protege, venera ou respeita o idoso determinará como ele se adaptará e assumirá a velhice. (WALDOW, 2000, apud LOURES, et al, 2005, p. 3)

Reafirmando as palavras dos autores referenciados, podemos analisar que no nosso país essa exclusão não é específica com a chegada da velhice, e sim um processo que acompanha as classes desfavorecidas no sentido econômico, étnico, religioso, gênero, entre tantos outros fatores que evidenciam as desigualdades que acompanham durante a sua vida, que se acentua com o envelhecimento e pelas baixas aposentadorias limitando-os ao acesso de bens e serviços, caracterizando os estereótipos que os acompanham ao longo da vida.

#### 2.4 DO RESPEITO NO PASSADO À MARGINALIZAÇÃO NOS TEMPOS ATUAIS

João Campos (2008) faz uma analogia de uma característica animal em seu artigo superação de limites: reaprendendo com os elefantes, afirmando que, segundo alguns pesquisadores da vida animal, um elefante idoso apesar das muitas toneladas que possui, ele



não é um peso morto. Logo, em época de estiagem a vida de uma manada depende dele, pois a elefanta mais velha por guardar a memória de secas do passado, é capaz de conduzir a manada para regiões em que há água. Essa constatação é apenas para ilustrar, como uma característica da vida animal de respeito ao mais idoso, nem sempre poderá servir como comparação na vida humana. Se nos reportarmos à antiguidade e em outras civilizações veremos que os idosos eram muito respeitados pela sociedade e a família, considerados como fonte de sabedoria, exercendo papéis importantes e de destaques dentro desses contextos. Sem contar com as variadas culturas indígenas em que cabe aos anciãos serem os arquivos vivos das histórias dos seus povos, transmitindo às novas gerações a sabedoria dos ancestrais

De modo genérico como se dá a contribuição dos velhos para com as novas gerações?  
Segundo Ecléa Bosi apud Ferrino (2005).

Há dimensões da aculturação que, sem os velhos, a educação dos adultos não alcança plenamente: o reviver do que se perdeu de histórias, tradições, o reviver dos que já partiram e participam então de nossas conversas e esperanças; enfim, o poder que os velhos têm de tornar presentes na família os que se ausentaram, pois deles ainda ficou alguma coisa em nosso hábito de sorrir, de andar. Não se deixam para trás essas coisas, como desnecessárias. Esta força, essa vontade de revivência, arranca do que passou seu caráter transitório, faz com que entre de modo constitutivo no presente.

Até algumas décadas atrás, o idoso ainda detinha uma posição central de dignidade e respeito, pelo menos, dentro da família. Porém, na sociedade contemporânea o idoso perdeu o seu papel central, onde as reuniões familiares, as comemorações giravam em torno dos mais velhos, os mais jovens ao sentarem ou levantarem à mesa cumprimentavam, pediam licença e/ou a bênção, também, quando necessitavam de conselhos eram a eles que se reportavam. Tudo isso se perdeu; na sociedade moderna capitalista o tempo urge, as nossas necessidades são satisfeitas pelas velhas e novas tecnologias.

Pesquisas indicam que os idosos são considerados um peso, diante das necessidades que o mundo globalizado impõe; aumentam as dificuldades das famílias de manter e cuidar de seus idosos em suas próprias casas, transferindo-os para abrigos ou Lares de Idosos, ratificando a perversa dinâmica da sociedade que nos impele a pensar no futuro preterindo o passado, ao ponto de esquecermos que também estamos envelhecendo. Daí a importância de valorizar o idoso respeitando a sua cultura e experiência.

## 2. 5 FEMINIZAÇÃO DA VELHICE

No estudo do envelhecimento populacional, é preciso levar em conta a questão de gênero. Com a mudança comportamental das mulheres, as estatísticas também mudaram.

Considerada pelo ângulo sociodemográfico, a feminização da velhice está associada aos seguintes fenômenos: maior longevidade das mulheres em comparação com os homens; maior presença relativa das mulheres na população idosa, principalmente nos estratos mais velhos; crescimento do número de mulheres idosas que integram a população economicamente ativa; aumento do número de mulheres idosas que são chefes de família. (NERI, 2007, p.48)

Corroborando com esta assertiva, a pesquisadora do IPEA<sup>11</sup> Ana Amélia Camarano (Mulheres..., 2009), diz que, “O Brasil está deixando de ser um país de jovens e a população está envelhecendo. Isso se deve em primeiro lugar, porque a partir dos anos 70 as mulheres estão tendo menos filho’. Concomitantemente a psiquiatra Carmita Abdo afirma que “[...] as mulheres passaram a se casar mais tarde, ou a estabelecer uma relação estável, por volta dos 28 anos. Primeiro querem investir na sua carreira, ganhar estabilidade, para depois pensarem em maternidade”. (MULHERES..., 2009).

Além desses dados há modificações nos sistemas de valores. Segundo Camarano (2007, p.169), essas modificações podem enfraquecer os laços de solidariedade intergeracionais e já estão resultando em transformações nas formas de apoio à pessoa idosa. Neri (2007, p.171) explicita o que a legislação e a literatura confirmam sobre os idosos dependentes.

Ao longo da história, em quase todo o mundo, o cuidado com a geração mais velha tem sido atribuído aos descendentes, norma social reforçada pelo amparo da lei. Além disso, as normas sociais e familiares estabelecem que o papel de cuidar seja uma especificidade feminina. As jovens devem cuidar dos filhos e, na meia-idade ou na velhice, dos maridos doentes, pais e sogros idosos fragilizados.

Até um passado não muito distante era imperativo esse comportamento, pois, grandes partes das mulheres ainda desempenhavam um papel na família de dona de casa, exercendo a função de cuidadora do marido, da educação dos filhos e de tudo que tivesse ligação com o lar

---

<sup>11</sup> Fundação Pública Federal vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República do Brasil. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico às ações do governo para a formulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento. Tem por finalidade realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos.

e a família. Cabendo ao pai o papel de provedor econômico. Porém, houve uma mudança comportamental feminina em busca de sua identidade no sentido de autonomia e autoafirmação. Na contemporaneidade as mulheres trabalham fora, cumprem variadas jornadas de trabalho, exercem papéis que antes competiam exclusivamente ao gênero masculino. Assim como, os homens também exercem papéis que outrora eram apenas desempenhados pela mulher, como por exemplo '*cuidador de idosos*'<sup>12</sup>, em instituições privadas, públicas, como também no próprio lar.

A feminização da velhice é um fato de alcance mundial; no Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2006, as mulheres correspondem a 52,3% da população brasileira que reside na zona urbana e a 47% daquela que vive na zona rural. As mulheres são a maioria entre os idosos brasileiros de 60 anos e mais, a uma razão de 62 homens para cada 100 mulheres, em um contexto no qual o segmento etário que mais cresce na população é o dos idosos (NERI, p.55/56, 2007).

Os dados da PNAD (2006) confirmam o que já é da nossa visibilidade sobre a maior probabilidade das mulheres ficarem viúvas e em situação econômica desvantajosa do que os homens, principalmente nas classes sociais menos abastadas. Kalache (2007) complementa afirmando que,

Além disso, por causa de hábitos culturais, elas se casam com homens mais velhos, o que traz um período de viuvez empobrecida que dura em média quinze anos ou mais. É nesse período que elas mais precisam de ajuda e acaba indo morar com a família. Uma pesquisa recente apontou que a mulher mais propensa à depressão é a idosa que vive com os filhos e mora num apartamento apertado, dormindo no quarto dos netos adolescentes. Essa idosa acaba sendo vítima de vários tipos de abuso.

A questão da fecundidade é outro fator importante, pois, neste século a mulher tem metade dos filhos que na geração anterior, além dos cuidados com a saúde, com a medicina

---

<sup>12</sup> Esse profissional está capacitado para lidar com idosos independentes ou dependentes, acamados ou não, inclusive em estado de demência, nas diversas instâncias de atenção - comunidade, hospital, clínica, domicílio e instituição de longa permanência, bem como a relacionar-se com os seus familiares e trabalhar em equipe multidisciplinar.

preventiva e programas de saúde voltados para uma melhor qualidade de vida. Segundo Berquó (1999 apud NERI, 2007, p. 56-57), em suas pesquisas desde 1988 já chamava a atenção para a feminização do envelhecimento e suas conseqüências para as políticas sociais, em especial as de saúde.

Em contrapartida as mulheres idosas freqüentam mais grupo de convivência, movimentos sociais, viagens e oportunidades de lazer, e as que mais se dedicam a trabalhos remunerados temporários e a trabalhos voluntários. De modo geral, as mulheres são mais conectadas socialmente, tanto no âmbito familiar como fora dela, em boa parte por influência de variáveis culturais. Essa característica lhes confere vantagens, em relação ao funcionamento psicossocial e também em relação à disponibilidade de proteção e cuidado quando se tornam incapacitadas.

Esta asserção não passa despercebida, pois, nos grupos e faculdades de terceira idade, e os centros de convivência que surgiram como formas de inclusão social, em sua grande maioria são freqüentadas pelo sexo feminino; concomitantemente os homens preferem o convívio doméstico, uma vida social com amigos, jogos ou permanecem no mercado de trabalho; são mais resistentes às mudanças ou se julgam menos vulneráveis às situações do cotidiano, a maioria não se previne em relação à saúde, e quando se aposentam é como se perdessem o referencial. Provavelmente por essas características do comportamento masculino os homens vivam menos. As mulheres têm atitudes opostas, pois, a aposentadoria vem acompanhada de outros interesses como cuidar da saúde, dos netos, viagens, e até o retorno aos estudos. Esta é a receita para uma vida mais saudável.

#### 4. HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Com o processo acelerado do envelhecimento, o País enfrenta desafios que envolvem aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos sem que o Estado e a sociedade estejam preparados para enfrentar as transformações demográficas que já estão acontecendo há algumas décadas.

Papaléo Netto (2005 apud Solange Maria Teixeira 2006, p.12) ressalta que,

[...] na esteira de tais transformações demográficas, foram surgindo iniciativas privadas e públicas, propostas, programas, política setorial, para enfrentar essa vulnerabilidade da idade, e ampliou-se, como no caso do Brasil, a cobertura das políticas de seguridade social. Além do surgimento de associações de idosos, confederações de aposentados e pensionistas, organizações profissionais internacionais de estudos e problematizações do envelhecimento, como a Associação Internacional de Gerontologia, dentre outras, todos esses fatos evidenciam o *status* de fenômeno, objetos de estudos científicos e de intervenções sociais em que o envelhecimento se tornou.

O termo ‘política’ segundo Borges (2002 apud Fernandes; Santos, 2007, p. 51), diz respeito a um conjunto de objetivos que informam determinado programa de ação governamental e condicionam sua execução. Política Pública é a expressão atualmente utilizada nos meios oficiais e nas ciências sociais, para substituir o que até a década de setenta era chamado planejamentos estatais.

Segundo Aranibar (apud CAMARANO e PASINATO, 2004, p. 253)

[...] nos países desenvolvidos, os programas sociais relativos ao processo de envelhecimento começaram a ganhar expressão na década de 1970 e tinham como principal objetivo a manutenção do papel social dos idosos e/ou a sua inserção, como também a prevenção da perda de sua autonomia. No Brasil, como em outros países em desenvolvimento, a questão do envelhecimento populacional soma-se a uma lista de questões sociais não-resolvidas, tais como a pobreza e a exclusão de crescentes contingentes da população, e aos elevados níveis de desigualdades vigentes nessas sociedades.

Camarano e Pasinato (2004, p. 254) afirmam que as políticas públicas tiveram como marco inicial, o Plano de Viena em 1982, sendo a primeira Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento realizado em Viena capital da Áustria. Essa assembléia foi de grande importância, pois, representou um avanço na questão do envelhecimento porque até então o tema em questão não era foco de atenção nem das assembléias gerais, nem de nenhuma

agência especializada das Nações Unidas, sendo tratada de forma marginalizada pelos órgãos Organização Internacional do Trabalho (OIT), (Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Os objetivos desse plano eram garantir a segurança econômica e social dos indivíduos idosos bem como identificar as oportunidades para a sua integração ao processo de desenvolvimento dos países, tendo como referência a Conferência dos Direitos Humanos de Teerã, em 1968. As áreas estruturadas conforme o Plano Internacional de Ação eram sete: saúde e nutrição, proteção ao consumidor idoso, moradia e meio ambiente, família, bem-estar social, previdência social, trabalho e educação, embora, o direcionamento desse plano eram os países desenvolvidos, pois, partes das recomendações visavam promover a independência do idoso, dotá-lo de meios físicos ou financeiros para a sua autonomia e conseqüentemente um novo segmento de mercado.

Uriona e Hakkert (apud CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 256) concordam que apesar de naquele momento o foco principal tenha sido os países desenvolvidos, alguns países em desenvolvimento passaram a incorporar progressivamente a questão do envelhecimento como, por exemplo, vários governos da América Latina que modificaram suas constituições em graus diferenciados, criando leis que favoreciam a população idosa, tais como Venezuela (1999), Equador (1998), Brasil (1988), Bolívia (1994) e Peru (1993).

A segunda assembléia também considerada significativa para a agenda de políticas públicas para pessoa idosa foi a de Madri em 2002. O relatório do conselho econômico e social da ONU chamou a atenção para as mudanças sociais, culturais e tecnológicas em curso em todo o mundo que implicaram mudanças nas estruturas de valores – como, por exemplo, as mudanças nos códigos de valores que regem cada uma das gerações e na forma de transmissão de valores conhecimentos e responsabilidades de uma geração para a subseqüente. Houve uma atenção especial aos problemas derivados do processo de envelhecimento dos países em desenvolvimento.

Na América Latina, de acordo Camarano e Pasinato (2004, p.263-265), o Brasil foi um dos pioneiros na implementação de uma política de garantia de renda para a população trabalhadora que culminou com a universalização da seguridade social em 1988. A origem de algumas medidas da questão do envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas quer sejam públicas ou por iniciativa da sociedade civil não é novidade, segundo os autores referenciados, os sistemas de proteção social no Brasil, remontam ao período colonial, apesar

de que nesse período tinha um caráter assistencial tendo como exemplo a Santa Casa de Misericórdia de Santos.

No Brasil, a categoria social velhice, surgiu no ano de 1890, no Rio de Janeiro, com a fundação do Asilo São Luiz para a velhice desamparada, e em 1909, foi criado na mesma instituição, um pavilhão para velhos não desamparados. Porque até então a velhice estava vinculada às noções de mendicância e pobreza desde a abolição da escravatura. (PONTAROLO; OLIVEIRA, 2007, p. 2)

No período Imperial, podem ser identificados outros antecedentes do atual sistema como os montepios civis e militares e outras sociedades beneficentes. Em 1888, foi regulamentado o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios (Decreto 9.912-A, de 26 de março de 1888). Estes, após 30 anos de serviço e com uma idade mínima de 60 anos, poderiam usufruir de uma aposentadoria. Já as primeiras políticas previdenciárias de iniciativa estatal para trabalhadores do setor privado surgiram no início do século XX, com as leis de criação do seguro de acidentes do trabalho em 1919 e a primeira caixa de aposentadorias e pensões em 1923 (Lei Eloy Chaves) e Oliveira, Beltrão e Médici (1993). Nos anos 1930, o Brasil já contava com uma política de bem-estar social<sup>13</sup> que incluía previdência social, saúde, educação e habitação.

Foi grande a influência e pressões da sociedade civil, das associações científicas, dos grupos políticos entre outros. Dessa forma podemos destacar duas iniciativas de grande importância na década de 60 no desenvolvimento das políticas brasileiras para a população idosa, e que até hoje continua tendo a sua relevância. Uma dessas iniciativas foi a criação em 16 de maio de 1961, da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (S.B.G.G.) associação de natureza civil, sem fins lucrativos e de número ilimitado de associados com prazo indeterminado. Um de seus principais objetivos era o de estimular e apoiar o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento científico na área de Geriatria e Gerontologia, promovendo o aprimoramento e a capacitação permanente dos seus associados.

A segunda iniciativa foi por volta de 1963 através do SESC. Consistiu de um trabalho com um pequeno grupo de comerciários na cidade de São Paulo, preocupados com o

---

<sup>13</sup> O termo serve basicamente para designar o Estado assistencial que garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. Tem como objetivo melhorar os padrões de qualidade de vida da população

Definição disponível em: <[pt.wikipedia.org/wiki/Estado\\_de\\_bem-estar\\_social](http://pt.wikipedia.org/wiki/Estado_de_bem-estar_social)>

desamparo e a solidão entre os idosos. A ação do SESC revolucionou o trabalho de assistência social ao idoso, sendo decisiva na deflagração de uma política dirigida a esse segmento populacional.

São grandes os desafios ocasionados pelo envelhecimento populacional, porém, é mais que justo garantir ao idoso a sua integração na comunidade. O processo do envelhecimento influencia o consumo, o mercado de trabalho, a saúde e assistência médica, a composição e organização da família. É um processo que carece de intervenções sociais, econômicas e políticas. Há uma grande relação da política pública com essas intervenções, e um marco importante dessa trajetória foi a Constituição de 1988, que foi um grande avanço em políticas de proteção social aos idosos, que levou em consideração algumas orientações da Assembléia de Viena, sendo uma delas, a conscientização dos países da necessidade de incorporarem nos seus planos, propostas de ações que garantissem um envelhecimento saudável.

No âmbito da lei, a Constituição Federal de 1988, foi a primeira a contar com um título no seu artigo 230 que se destaca entre os dispositivos constitucionais sobre os direitos do idoso: “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo lhes o direito a vida”. Entende-se que neste artigo, o idoso é colocado em uma situação de dependência, primeiramente amparado pela família e em último caso pelo Estado, caso a família não o faça poderá ser criminalizada.

Foi introduzido no artigo 194 na Constituição Federal de 1988, o conceito de seguridade social, fazendo com que a rede de proteção social deixasse de estar vinculada apenas ao contexto estritamente social-trabalhista e assistencialista e passasse a adquirir uma conotação de direito de cidadania. O texto legal estabeleceu como princípios básicos, a universalização, a equivalência de benefícios urbanos e rurais, à seletividade na concessão, a irredutibilidade do valor das prestações previdenciárias, a fixação do benefício mínimo em um salário mínimo, a equanimidade no custeio e a diversificação da base de financiamento, a descentralização e a participação da comunidade, de trabalhadores, empregadores e aposentados na gestão.

Assim sendo, a seguridade social passou a ser conceituada como “um contrato coletivo, integrante do próprio direito de cidadania, onde os benefícios seriam concedidos conforme a necessidade e o custeio seriam feito segundo a capacidade de cada um” (Oliveira, Beltrão e Guerra, (1997, apud CAMARANO; PASINATO, 2004, p.267)



Ao tratar, por exemplo, da seguridade social, a Constituição ressalta o conjunto de ações que devem ser realizadas pelo Poder Público para suprir as necessidades básicas dos seus cidadãos, direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, assumindo desta forma, um compromisso social. Em relação ao idoso, essas ações foram posteriormente regulamentadas pela Lei 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

No artigo 7º da Constituição Federal de 1988 do capítulo dos Direitos Sociais, foi outro grande avanço no que diz respeito à proibição de diferenças de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. No entanto, a aposentadoria compulsória continua presente tanto nos regimes de previdência dos servidores públicos quanto dos privados, caracterizando uma discriminação no mercado de trabalho.

Meneses (2006 apud Vasconcelos e Santos 2009, p. 9) explicita que,

[...] a renda insuficiente é um dos principais problemas enfrentados pelos idosos, o que lhes impede de aproveitar essa etapa da vida com certo bem-estar e os condena, muitas vezes, a viver na pobreza. Por questões de sobrevivência muitos idosos são obrigados a continuarem ou retornarem ao mercado de trabalho. Além da necessidade econômica, o trabalho representa um fator de integração e engajamento social, dessa forma, o envolvimento social com outras pessoas caracteriza a subjetividade que é atribuída ao trabalho no decorrer da vida.

A Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842/94), criou normas para os direitos sociais dos idosos, garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Consistia em um conjunto de ações governamentais com o objetivo de assegurar os direitos sociais dos idosos a partir do princípio de que *“o idoso é um sujeito de direitos e deve ser atendido de maneira diferenciada em cada uma de suas necessidades: físicas, sociais, econômicas e políticas”*. Essa lei foi reivindicada pela sociedade, sendo resultado de inúmeras discussões e consultas ocorridas nos estados, nas quais participaram idosos ativos, aposentados, professores universitários, profissionais da área de gerontologia e geriatria e várias entidades representativas desse segmento, que elaboraram um documento que se transformou no texto base da lei, 10.741/03. (VOGT, 2002)

Após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, foi sancionado o Estatuto do Idoso, (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003), que apresenta muitas das leis e políticas já aprovadas e incorpora novos elementos e enfoques, dando um tratamento integral com uma

visão de longo prazo ao estabelecimento de medidas que visam proporcionar o bem-estar aos idosos.

Velazco e Romero (2000 apud CAMARANO; PASINATO, 2004) salientam que isso representa um fator de igualdade e de diferenciação para promover a igualdade substantiva vinculada à justiça social que nada mais é do que a equidade entre partes iguais. De acordo com Uriona e Hakkert (2002 apud CAMARANO; PASINATO, 2004), uma lei geral voltada especificamente para os idosos [...] “é consoante com a construção de um entorno propício e favorável para as pessoas de todas as idades”. O Estatuto expõe 118 artigos abordando sobre diversas áreas dos direitos fundamentais e das necessidades de proteção dos idosos, visando reforçar as diretrizes contidas na PNI.

O Estatuto por si só, não tem como assegurar ao idoso o seu total cumprimento. Só através de ação cidadã e participativa de toda comunidade, órgãos governamentais e a Sociedade Civil Organizada evitará que como tantas outras leis, ele se perca no esquecimento, deixando de cumprir a sua função que é a de garantir a pessoa idosa direitos para uma velhice com dignidade, que as políticas voltadas para a terceira idade sejam realmente efetivadas na prática.

Certificando essa reflexão, Santos (2001, p. 28) escreve em sua dissertação sobre as seguintes explicitações de Bobbio (1992):

Na “era dos Direitos” segundo Bobbio (1992), nunca sistematizaram tantos direitos, em cartas, sejam elas manifestos de reivindicações ou Cartas Magnas – Constituições, no entanto, nem sempre são atendidas, cumpridas ou consideradas como sentidos e significados socialmente construídos e historicamente acumulados.

Bobbio (1992) afirma que o nosso problema fundamental, atualmente em relação aos direitos dos homens, extrapola a esfera filosófica, alcançando a dimensão política, ou seja, não basta apenas justificá-los, devemos, além disso, protegê-los. Torna-se relevante ressaltar o que diz Bobbio (1992, p. 25) com o qual concordo plenamente.

“Com efeito, o problema que temos diante de nós não é filosófico, mas jurídico, num sentido amplo, político. Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados”.

#### 4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E LAZER PARA OS IDOSOS NO BRASIL

Na Constituição Federal do Brasil de 1988 no artigo 205 refere-se à educação como direito de todos e dever do Estado e da família, e que a mesma será promovida e incentivada com colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Percebe-se que neste artigo que a educação é generalizada a todas as faixas etárias indistintamente. Não estando claro, qual o tipo de educação, se somente será direcionado ao ensino formal. Em caso afirmativo, deve-se pensar em uma escola que esteja consoante com os interesses dos idosos, cujo objetivo não é o mercado de trabalho, por isso a classe de Segmento de Educação de Jovens e Adultos (SEJA) não é compatível.

Na Política Nacional do Idoso, no capítulo IV das Ações Governamentais, Art.10, precisamente na área de educação, estabelece que deva ser implementado:

a) Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso; inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto; incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores; desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento; desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequadas às condições do idoso; apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;

Na área de cultura, esporte e lazer:

b) Garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais; propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional; incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais; valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural; incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade

No Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) o direito a Educação e Lazer está no Capítulo V nos artigos 20 a 25, discriminados abaixo. Segundo o Estatuto, no

Título I das Disposições Preliminares no inciso VII, diz sobre: “estabelecimentos de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento”;

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

Art. 21. O poder público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

Da efetivação da lei até o momento, é despercebida esta inserção em programas educacionais direcionado exclusivamente para o idoso, apenas os programas de alfabetização e as séries iniciais para jovens e adultos (EJA). São conteúdos bem distintos de aprendizado que não atende a proposta do Estatuto.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

Esta proposição só existe na lei. Efetivamente nada de concreto foi implantado. Há uma carência de efetivação deste artigo no sentido da execução de uma educação continuada, que fosse iniciada nas primeiras séries escolares permanecendo durante toda a vida, no intuito de desconstruir o sentido de negatividade sobre o envelhecimento, que seja uma educação que prepare os jovens no sentido de ter uma convivência harmoniosa com os idosos e obter informações que o prepare para sua própria velhice.

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Art. 25. O Poder Público apoiará a criação de Universidade Aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados aos idosos que facilitem à leitura, considerada natural a redução da capacidade visual”.

Apesar do Poder Público apoiar a criação das Universidades Abertas, ainda há pouquíssimos espaços desta natureza na maioria dos estados brasileiros para que possa atender a demanda, tornado-se assim, privilégio de poucos. Outro elemento a se analisar é a questão das publicações que não contemplam o idoso, os quais patologicamente possui limitações visuais. Dessa forma, há de se considerar que o Estatuto não atende de forma plena as necessidades no âmbito da educação nem através do sistema de ensino formal que

privilegia apenas o adulto, a criança, e o jovem em detrimento do idoso, nem pela educação permanente.

Vale lembrar que a educação ou o aprender para o idoso tem outro sentido e objetivo. Procura-se a escola não mais para a obtenção de diploma e sim para estabelecer canais de comunicação com a sociedade. A educação é um caminho de reintegração social, dado que a perda de funções deixa o idoso com um mínimo de alternativa de atuação social. É importante ressaltar também que a volta à escola é baseada pelo interesse na qualidade formativa da educação, (PONTAROLO; OLIVEIRA, 2007, p.5).

Diante de todas as questões analisadas, podemos considerar a importância da educação na questão do idoso. Se não começar de forma imediata um investimento nessa área, o nosso futuro será sombrio, pois, Kalache, (2007) exemplifica que alguns países como Canadá, Austrália, Holanda e Suécia já estão investindo há muito tempo, por este motivo têm um nível alto de educação.

Quanto ao lazer, o Brasil tem leis e um Estatuto de Idoso que privilegia esta categoria, talvez pela busca à sobrevivência e conseqüentemente a falta de tempo para vivenciar e desfrutar de tempo livre para o lazer, podemos pensar que a população não reconhece que o direito ao lazer é uma obrigação do Estado, não é assistencialismo, é prioritário. Muito se discute sobre o lazer, porém, em termos de políticas públicas pouco se tem avançado. É preciso se pensar e compreender o lazer como um direito social e que se formule políticas pública com ampla participação dos habitantes das cidades na sua elaboração, fazendo valer os nossos direitos constituídos pelas leis.

#### 4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DA BAHIA

Segundo análise da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e da Secretaria do Planejamento (SEPLAN), analisaram-se dados da população do IBGE e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) sobre o estado e verificou-se as principais mudanças que irão ocorrer no perfil populacional da Bahia nos próximos anos. A Bahia é o estado mais populoso do Nordeste e o quarto do país.

Dados de 2005 assinalam que somos 13,8 milhões de habitantes. Em 2020, segundo as projeções elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) seremos 15,6 milhões. Deste total, neste mesmo período, a Bahia contará com aproximadamente 1,65 milhões de idosos, o que corresponderá a 11% da população estadual. Segundo esta pesquisa, a esperança de vida dos baianos deverá

ser de 77,4 anos, em 2030. As mulheres vão superar a barreira dos 80 anos (80,7 anos), enquanto os homens vão viver, em média, 74, 2 anos. Daí a importância de rever com urgência, todo planejamento das políticas públicas em todas as áreas, principalmente na área educacional de conscientização da população para o processo do envelhecimento. No que concerne às políticas públicas é de grande importância a execução e fiscalização das leis referente aos idosos.

A Lei que rege a Política Estadual do Idoso do Estado da Bahia é a de nº 9013 de 25 de Fevereiro de 2004<sup>14</sup>. No Capítulo I da Finalidade no Art. 1º, esta Lei determina: A Política Estadual do Idoso, em consonância com a Lei Federal nº 8842, de 04.01.1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 03/07/1966, tem por objetivo: assegurar os direitos sociais do idoso, no âmbito do estado da Bahia, criando condições para a garantia dos seus direitos, de sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

O Parágrafo Único explicita que a idade estabelecida de 60 anos, poderá ser reduzida quando a idade biológica estiver comprovadamente dissociada da idade cronológica, considerando fatores sociais e ambientais, que acelerem o processo de envelhecimento, atestada por Junta Médica Oficial do Estado.

No que concerne à área de Lazer e Educação está estabelecida no capítulo IV das Ações Governamentais, que determina:

Área de educação: Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso; inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis de ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto; incluir a Gerontologia e a Geriatria<sup>15</sup> como disciplinas nos cursos superiores; desenvolver programas educativos que adotem modalidades de ensino a distância, adequados às condições do idoso; apoiar as instituições de ensino que desenvolvam ações voltadas para o idoso; estimular e oportunizar a participação do idoso nos núcleos de alfabetização de adultos; proporcionar a abertura de

---

<sup>14</sup> Disponível em: [Lei Estadual do Idoso - Ministério Público do Estado da Bahia](#)  
Disponível em: <[www.mp.ba.gov.br/atuacao/.../lei\\_estadual.asp](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/.../lei_estadual.asp)>

<sup>15</sup> Na medicina, a geriatria é a área que tem como objeto o tratamento clínico da velhice.  
Disponível em:< [www.comciencia.br/.../envelhecimento/neri.htm](http://www.comciencia.br/.../envelhecimento/neri.htm)>

vagas nas escolas técnicas para atividades com a terceira idade, como meio de universalizar o acesso a diferentes formas de saber; estimular a abertura de cursos para idosos, voltados para a nova tecnologia, visando a sua integração à vida moderna; estimular a educação continuada e permanente de idosos e apoiar a implantação de programas “Voluntário Idoso”, como forma de valorizar e reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade; e outras atividades que se fizerem necessárias.

A quantidade de ações proposta na referida Lei é vasta. Resta saber se serão postas em prática, pois, esse Plano foi decretado e sancionado há cinco anos e efetivamente pouco foi concretizado. Algumas propostas já são contempladas no Estatuto do Idoso.

A área de Lazer é representada por Cultura e Turismo; em relação ao Estatuto do Idoso, de novo, acrescenta: garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição de bens culturais, mantendo as tradições regionais; valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural; incentivar o desenvolvimento de atividades culturais voltados para a população idosa. Conforme o exposto percebe-se que as propostas de políticas públicas do Estado da Bahia não diferem das políticas já existentes. Há a formulação das leis, porém, na sua efetivação pouco há realizado.

#### 4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS NA CIDADE DO SALVADOR

Independente de políticas públicas federais e estaduais, o município também deve ser executor de políticas focais que beneficie o idoso, conforme está na Lei nº 8.842/1994 da Política Nacional do Idoso, assim como, a Lei nº 10.741/2003 que determinam “ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à pessoa idosa os direitos da cidadania, cabendo ao poder Público viabilizar políticas sociais específicas de atendimento a este segmento”. Dessa forma, a Prefeitura Municipal do Salvador promove algumas ações com o objetivo de garantir os direitos, o exercício da cidadania e a participação social deste segmento, já que muitos dos que se encontram acima de 60 anos vivem em situação de vulnerabilidade social, necessitando de atenção direcionada para a melhoria de suas condições de vida.

O órgão responsável pelo cumprimento da cidadania dos idosos em Salvador é o Conselho Municipal do Idoso (CMI), criado pelo Decreto 6760 de 18 de julho de 2005<sup>16</sup>, o qual é formado por representantes dos Órgãos Públicos e da Sociedade Civil Organizada. A missão do Conselho tem por objetivo promover e estimular a defesa dos direitos da pessoa idosa, assim como desenvolver ações que facilitem a inserção do idoso na vida sócio-econômica, política e cultural do Município do Salvador.

O Conselho se destina:

- a) Apoiar a pessoa Idosa na busca dos seus direitos, com base nas políticas públicas estabelecidas.
- b) Incentivar a participação efetiva do idoso nos eventos e ações desenvolvidas pela sociedade.
- c) Receber denúncias e fiscalizar a violação dos direitos da pessoa idosa, encaminhando para resolução pelos Órgãos competentes.
- d) Incentivar a integração das instituições envolvidas com a causa do idoso.

O órgão executor das políticas públicas municipais é a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SEDES)<sup>17</sup> que utiliza como parâmetro norteador de suas ações a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), visando implantar e consolidar as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

A partir da análise dos documentos sobre ações e outros serviços relacionados à terceira idade constatamos que existem vários programas de atendimento a esta categoria. **Segundo a Coordenadoria de Programas Assistenciais, através da Subcoordenadoria de Apoio ao Idoso da Prefeitura Municipal, desenvolvem ações voltadas para atender a rede de Proteção Básica e Especial (Alta Complexidade) com a execução da seguinte Rede de Proteção:**

#### **a) Execução do ‘Projeto Conviver’ para Idosos**

---

<sup>16</sup> BAHIA. **Conselho Municipal do Idoso**. Casa dos Conselhos, Largo dos Aflitos, 15 – Centro. CEP: 40060-360-Salvador-Ba. Contato: e-mail para: [cmi@salvador.ba.gov.br](mailto:cmi@salvador.ba.gov.br). Tel.: (71) 3328-2578. Horário de funcionamento: 12h às 18h.

<sup>17</sup> BAHIA. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SEDES), Praça da Sé s/n Centro. Contato: e-mail: [idosos@salvador.ba.gov.br](mailto:idosos@salvador.ba.gov.br).



O Projeto Conviver Idosos acompanha entidades que objetivam o fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.

#### **b) Execução do Projeto de Atendimento Integral Institucional (Abrigos)**

O Projeto de Atendimento Integral Institucional acompanha e supervisiona entidades que desenvolvem atividades com idosos dependentes e independentes, muitos dos quais sem referência familiar ou em situação de extrema pobreza. Proporciona alojamento, alimentação adequada e assistência à saúde.

#### **c) Manutenção do abrigo D. Pedro II**

O Abrigo D. Pedro II é a única Instituição pública de Salvador que atende pessoas com mais de 65 anos, em situação de risco pessoal ou social, oferecendo alimentação, assistência à saúde, além de desenvolver atividades que visem a socialização e integração dos residentes.

#### **d) Atendimento ao Público para concessão do Benefício da Prestação Continuada (BPC)**

O BPC garante renda no valor de um salário mínimo, para idosos a partir de 65 anos e com renda familiar inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Além das ações dinamizadas através da execução dos projetos do Abrigo D. Pedro II, a Subcoordenadoria de Apoio ao Idoso possui uma rotina de atendimento direcionada às pessoas com mais de 60 anos, oferecendo serviços que incluem: realização de atividades educativas culturais e de lazer, visitas domiciliares, orientação adequada em casos de denúncias de abandono e maus tratos, encaminhamento a instituições de longa permanência.

Apesar dessas ações, ainda continuamos com deficiência de locais para lazer, mais incentivos e locais para atividades físicas, atividades sociais, culturais, educativas, transportes, ruas pavimentadas adequadamente e, custos reduzidos em diversos serviços.

### **4.4 AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IDOSOS NA CIDADE DE SALVADOR**

No dia 03/09/09 às 15h, no Centro Cultural da Câmara houve uma audiência pública sobre “Políticas Públicas para Idosos na Cidade de Salvador” com diversas autoridades representativas das áreas que atuam nesse segmento. Pôde-se perceber o descontentamento dos idosos presentes que reclamavam da falta de atuação dos órgãos competente na área de

saúde, seguridade e ajuda financeira em diversos projetos das associações mantenedora desses idosos. Inclusive despertando a atenção para uma uniformização da idade conforme a OMS que cita a idade mínima de 60 anos em países em desenvolvimento para os benefícios contemplados pelo Estatuto, citando como exemplo a gratuidade nos transportes coletivos, que hoje é de 65 anos para usufruir desse benefício, embora esteja em tramitação na Câmara a aprovação deste projeto.

Por sua vez, o então presidente da Casa do Aposentado/Forum Permanente de Defesa do Idoso, Sr. Gilson Costa de Oliveira concordou com as reivindicações principalmente em relação aos baixos percentuais de aumento das aposentadorias com ganho acima do salário mínimo, porém, ressaltou a importância dos aposentados de se mobilizarem em defesa dos seus direitos, afirmando que “Luta se faz na rua, e não em casa assistindo televisão. Nada vai a frente sem a sociedade civil organizada, se não há mobilização, não há avanço”. Continuando a afirmar que “Todo opressor tem medo de perder a liberdade de oprimir” fazendo referência aos governantes. Concordando com o Sr. Gilson, o padre José Carlos Santos, presidente do Conselho Municipal do Idoso, entidade vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão (SETAD), ressaltou a importância da discussão de políticas públicas para a vida daqueles que deram tudo de si, para a construção da cidade e contribuem para a formação dos jovens.

Não houve discussão acerca de educação para o segmento de idosos, mas, houve questionamento sobre o Lazer, assunto questionado pelo professor Sergio Guerra da Universidade do Estado da Bahia, (UNEB) em que foi discutida a falência de alguns clubes e que por falta de espaço de lazer poderiam ser aproveitados em benefício da população, tomando como exemplo os clubes Ipiranga, Cajazeira Golf Clube e o antigo clube do IAPSEB. Alegando que a sociedade se forma e não há espaços de lazer, convivência e integração.

Um desejo comum a todos que estiveram presentes na seção é o de que políticas públicas em defesa do direito dos idosos sejam implementadas no município. Porém, a presença dos idosos no recinto que foram levados pelas associações que eles representavam, deixaram a impressão de que os mesmos são instrumentos políticos, pois, foi solicitado que os mesmos se levantassem ao iniciar a sessão, orassem e efetuasse cânticos religiosos, sendo exaltadas as figuras dos políticos presente através dos responsáveis das associações. Corroborando com essa reflexão, Genevois (1999), afirma que atualmente, o idoso é tema de preocupações das políticas públicas, sobretudo em épocas eleitorais e interessa ao mercado,

pois, representa divisas para o lazer e bens de consumo dirigidos. Dessa forma, a autora ratifica as reflexões sobre o verdadeiro papel das instituições em defesa dos idosos.

## CONSIDERAÇÕES

Apesar de conhecermos o Brasil como um país permeado por desigualdades sociais e pobreza, os idosos de hoje com todas as dificuldades que ainda enfrentam, estão em condições melhores que os idosos de algumas décadas atrás. Na atualidade, “**os novos idosos**” (grifo nosso) estão lutando através de suas associações, Ongs, cooperativas, instituições, enfim, todo tipo de representatividade por uma superação da representação negativa da velhice, pelo envelhecimento ativo e produtivo, na busca por uma longevidade com melhor qualidade de vida. As organizações representativas têm um papel fundamental nas Políticas Públicas em relação ao envelhecimento, pois, além da representatividade na questão dos idosos, desempenham atitudes cidadãs. Todavia, essas organizações exercem papéis que a princípio deveriam ser de competências do Estado.

A sociedade se preocupa com a qualidade de vida dos idosos, principalmente em relação à autonomia e independência, pois, que adianta ter uma vida longa sem qualidade? Ter acesso a essa qualidade se iniciam com pequenas ações que facilitem e deem autonomia a essa categoria, desde utensílios e objetos que facilitem o seu manuseio até acessibilidade em ruas, repartições e/ou imóveis e transportes. As evidências apontam algumas ações focais tanto em estabelecimento públicos quanto os privados determinado por lei, porém, às vezes são desrespeitadas pela própria sociedade.

No que concerne à educação, as políticas públicas se apresentam insatisfatórias para atender a demanda. A criação das universidades para idosos é um fato importante, contudo, um paradoxo, quando consideramos a contradição entre o grande percentual de analfabetos idosos. Analisando a questão do lazer, percebe-se que, apesar das leis defenderem o direito ao lazer para os idosos, há um grande distanciamento entre o proposto e a concretude das políticas de lazer. Percebem-se várias barreiras de acesso ao lazer, assim como os variados sentidos e significados atribuídos ao lazer em uma amplitude tamanha que nos permite falar em mercadorização do lazer.

Nas sociedades capitalistas, principalmente em desenvolvimento, o idoso é mantido à margem de acesso a projetos de políticas públicas, e no campo do lazer, não difere. O idoso, como qualquer outra categoria de idade, quando se trata do lazer, a visibilidade se converge para o mercado consumidor, denotando a questão da ‘mercantilização da velhice’. Desse modo, fazem-se necessárias propostas de atividades que sejam entendidas e vivenciadas como um direito. Entretanto, a programação do SESC, voltada para os idosos e para todas as demais faixas etárias, objetiva a educação pelo lazer, mas também para o lazer. Em outras palavras,

busca dar condições às pessoas para que elas aprendam a ocupar de modo criativo seu tempo livre. Esforço difícil para muitos que só aprenderam a reconhecer o valor do trabalho, posto que uma fatia considerável desta categoria não tem acesso ao lazer; se ainda continua lutando pela sua sobrevivência? Ou, não há espaços disponíveis para atender a demanda.

Dado o exposto, podemos perceber que o envelhecimento populacional é um processo complexo de questão social que demanda programas sociais que atenda à realidade vigente dos idosos, ou seja, as propostas da lei sejam cumpridas. Perante os estudos em questão, há clara evidência do não atendimento aos direitos à Educação e ao Lazer, conforme determina o Estatuto do Idoso e as leis que regem as Políticas Públicas desta categoria, cerceando as possibilidades dos idosos de atingirem níveis mais amplos de consciência crítica para o exercício da plena cidadania, convivência social e ter acesso a um envelhecimento ativo como promoção de qualidade de vida.

Faz-se necessário a execução de um ensino intergeracional que contemple todas as idades, desenvolvimento de programas educativos nas escolas e universidades com foco na questão do envelhecimento, portanto, com a melhoria do nível educacional da população, certamente a população de idosos será vista com olhar menos preconceituoso e discriminatório. E, esse novo olhar permitirá mudanças na concepção sobre igualdade e universalidade de direitos, a fim de, se conquistar uma sociedade mais justa e igualitária.

Os estudos e reflexões permitiram avançar na compreensão de que o direito à educação e lazer são conquistas efetivadas por leis e estatutos, mas, que também implicam em um conjunto de responsabilidades que devem ser garantidas e partilhadas coletivamente. Sem diálogo, participação e luta em um movimento de construção coletiva, não haverá garantias de políticas públicas socialmente referenciadas que atenda aos anseios da categoria.

## REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **A transição demográfica e a janela de oportunidade**, 2008. Disponível em: <[www.braudel.org.br/pesquisas/pdf/transicao\\_demografica.pdf](http://www.braudel.org.br/pesquisas/pdf/transicao_demografica.pdf)>. Acesso em: 27 set. 2009.

ARROYO, Miguel. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio (Org.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BARRETO, Maria Leticia Fonseca. Lazer e cultura na velhice. In: ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER, 9: Belo Horizonte, 1997. **Coletânea do IX ENAREL**. Belo Horizonte: PBH/CELAR, 1997, p.130-136.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Tecnoprint, 1998.

BRASIL. Estatuto do Idoso. Lei nº 10741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados: Coordenação de Publicações, 2009.

BRASILEIROS com mais de 60 seguem no mercado de trabalho. Jornal do Brasil, RJ, 20 out.09. Disponível em: <[g1.globo.com/jornalhoje/](http://g1.globo.com/jornalhoje/)>. Acesso em 20 out. 2009.

CAMARANO, Ana Amélia. Instituições de longa permanência e outras modalidades de arranjos domiciliares para idosos. In: NERI, Anita L. (Org.). **Idosos no Brasil: vivências desafios e expectativa na Terceira Idade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Edições SESC, 2007. p.169-190.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 1999.

\_\_\_\_\_; PASINATO, Maria Tereza. **O envelhecimento populacional é hoje uma questão importante na agenda das políticas públicas**. Disponível em: <[portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento)>. Acesso em: 24 set. 2009.

\_\_\_\_\_; PASINATO, Maria Tereza. **O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas**. In: CAMARANO, Ana Amélia. Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 253-292.

CAMPOS, João. **Superação de limites: reaprendendo com os elefantes**, 2008. Disponível em: <[www.joaocampos.com.br/site/?pg=materia.php](http://www.joaocampos.com.br/site/?pg=materia.php)>. Acesso em: 29 set. 2009.

CARDOSO, Nara Maria B.; PUGENS, Solange. **Educar para o processo de envelhecimento e a aposentadoria**. Disponível em: <[gravatai.ulbra.tche.br/interatividades/interatividades/5.10.html](http://gravatai.ulbra.tche.br/interatividades/interatividades/5.10.html)> - 52k. Acesso em: 09 abr. 2009.

DEBERT, Guita G. **A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 1999.

\_\_\_\_\_. **A invenção da terceira idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas**, 1996. Disponível em: <[www.anpocs.org.br/portal/...00.../rbcs34\\_03.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/...00.../rbcs34_03.htm)>. Acesso em: 01 out. 2009.

DIMENSTEIN, Gilberto. Flexibilização da CLT surte pouco efeito na vida dos trabalhadores. Aposentadoria pública sustenta 25% dos lares brasileiros. **Veja**, São Paulo: Abril, agosto 2002. Disponível em: <[www1.folha.uol.com.br/folha/.../mês/agosto2002.htm](http://www1.folha.uol.com.br/folha/.../mês/agosto2002.htm)>. Acesso em: 29 ago. 2009.

ESPECIAL demografia. **Veja**, São Paulo: Abril, Ano 41, n. 30, p. 94 -103, 2008.

FERNANDES, Maria das G. Melo. SANTOS, Sergio Ribeiro dos. **Políticas públicas e direitos do idoso: desafios da agenda social do Brasil contemporâneo**, 2007. Disponível em: <[www.achegas.net/numero/34/idoso\\_34.pdf](http://www.achegas.net/numero/34/idoso_34.pdf)>. Acesso em: 02 de out. 2009.

FERRIGNO, José Carlos. **Ação cultural da terceira idade**, 2005. Disponível em: <[www.sescsp.org.br/sesc/images/upload/conferencias/196.rtf](http://www.sescsp.org.br/sesc/images/upload/conferencias/196.rtf)>. Acesso em: 12 jan. 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 36: ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

GENEVOIS, Margarida B. P. **Pronunciamento de Margarida Bulhões Pedreira Genevois durante o Seminário sobre idosos no Ministério da Justiça**. 16 mar 1999. DHnet - Direitos Humanos na Internet, Brasília. Disponível em: <[www.dhnet.org.br/direitos/sos/3idade/texto1.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/3idade/texto1.htm)>. Acesso em 09 nov. 2009.

KALACHE, Alexandre. **O planeta dos idosos**, 2007. Entrevista concedida durante o Fórum da Longevidade, em São Paulo, para a revista do Banco Fator, n. 2. Disponível em: <[jofeconvidados.blig.ig.com.br/2007/28/o-planeta-dos-idosos.html](http://jofeconvidados.blig.ig.com.br/2007/28/o-planeta-dos-idosos.html)>. Acesso em: 16 set. 2009.

\_\_\_\_\_. **Viver melhor, uma iniciativa promissora**, 2007. Disponível em: <[jofeconvidados.blig.ig.com.br/](http://jofeconvidados.blig.ig.com.br/)>. Acesso em: 23 set. 2009.

LOURES, Marta C. et al. **O significado da UNATI/UCG: a percepção de quem vivencia**, 2005. Disponível em: <[seer.ucg.br/index.php/fragmentos/article/viewPDFInterstitial/.../215](http://seer.ucg.br/index.php/fragmentos/article/viewPDFInterstitial/.../215)>. Acesso em: 27 set. 2009.

MAGALHÃES, Dirceu N. **A invenção social da velhice**. Rio de Janeiro: Papagaio, 1989.

MARCELINO, Nelson C. **Estudos do lazer: uma introdução**. 2: ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lazer e educação**. 12: ed. Campinas, SP: Papirus, 1987.

MENESES, Neilson S. Envelhecimento populacional em Aracaju. In: ARAÚJO, Hélio Mário de et al. **O ambiente urbano**: visões geográficas de Aracaju. São Cristóvão, SE: UFS, 2006. p. 115 – 139.

MULHERES têm papel importante nas mudanças da sociedade brasileira. *Jornal do Brasil*, RJ, 19 out. 2009. Disponível em: <[g1.globo.com/jornalhoje/](http://g1.globo.com/jornalhoje/)>. Acesso em: 20 out. 2009.

NERI, Anita L. (Org.). **Idosos no Brasil**: vivências, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Edições SESC, 2007.

\_\_\_\_\_. **Gerontologia estuda envelhecimento de forma global**. Disponível em: <[www.comciência.br](http://www.comciência.br)>. Acesso em: 08 set. 2009

\_\_\_\_\_.; CACHIONI, Meire. Velhice bem-sucedida e educação. In: NERI, Anita L. DEBERT, Guita G. (Orgs). **Velhice e Sociedade**. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

NUNES, A. T. G. L. Serviço social e universidade da terceira idade: uma proposta de participação social e cidadania para os idosos. Texto sobre o envelhecimento, Rio de Janeiro: UnATI/UERJ, Ano 3, n. 5, p. 1-97, 2000.

OLIVEIRA, Yeda A. D. de. O lazer do idoso. In: RODRIGUES, Rosalina A. P; DIOGO, Maria José D. (Org.). **Como cuidar dos idosos**. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia**: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu, 2005.

PASINATO, Maria Tereza. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia. **Os novos idosos brasileiros**: muito além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 253-292.

PONTAROLO, Regina S.; OLIVEIRA, Rita de Cássia. **O direito à educação prescrito no estatuto do idoso: uma breve discussão**, 2007. Disponível em: <[www.alb.com.br/anais16/sem01pdf/sm01ss03\\_07.pdf](http://www.alb.com.br/anais16/sem01pdf/sm01ss03_07.pdf)>. Acesso em: 14 de set. 2009.

SANTINI, Rita de Cássia G. **Dimensões do lazer e da recreação**: questões espaciais, sociais e psicológicas. São Paulo: Angelotti, 1993.

SANTOS, R. A. dos: **Os Sentidos e Significados do Lazer na Formação Escolar na Região de Xingó**; Salvador, 2001. Dissertação – Universidade Federal da Bahia

SOUZA, Karla Cecilia D. N. e. **Construindo a identidade do idoso: de ator político a sujeito de direitos especial ou identificado**, [2005 ou 2006]. Disponível em: <[www.conpedi.org/manaus/.../politica\\_karla\\_nunes\\_e\\_souza.pdf](http://www.conpedi.org/manaus/.../politica_karla_nunes_e_souza.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2009.

SOUZA, Tatiana Roberta de. Lazer, turismo e políticas públicas para a terceira idade. **Revista Científica Eletrônica Turismo**, Ano 3, n. 4, p.1-6, janeiro de 2006. Disponível em: <[www.revista.inf.br/turismo04/artigos/art01.pdf](http://www.revista.inf.br/turismo04/artigos/art01.pdf)>. Acesso em 15 set. 2009.



TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento do trabalhador no tempo do capital: problemática social e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira contemporânea**, 2006. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Maranhão. São Luís, MA, 2006. Disponível em: <[http://ged1.capes.gov.br/CapesProcessos/927040-ARQ/927040\\_6.PDF](http://ged1.capes.gov.br/CapesProcessos/927040-ARQ/927040_6.PDF)>. Acesso em: 01 out. 2009.

\_\_\_\_\_. **Envelhecimento e trabalhador no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TODARO, Mônica de Ávila. Educação continuada/educação permanente. In: NERI, Anita Liberalesso. **Palavras-Chave em Gerontologia**. Campinas, SP: Ed. Alínea, 2005.

VERAS, Renato P.; CALDAS, Célia P. Promovendo a saúde e a cidadania do idoso: o movimento das universidades da terceira idade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-432, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n2/20396.pdf>>. Acesso em 05 out. 2009.

VASCONCELOS, Jaildes F. **Idoso e pobre a sociedade periférica capitalista: uma questão de classe sócia**, Artigo apresentado no 12 Encuentro de geógrafos da América Latina, 3 al 7 de Abril de 2009. Montevideo Uruguai. Disponível em: <[egal2009.easyplanners.info/.../1202\\_Fontes\\_Vasconcelos\\_\(graduanda\\_-\\_aluna\)\\_Jailde.pdf](http://egal2009.easyplanners.info/.../1202_Fontes_Vasconcelos_(graduanda_-_aluna)_Jailde.pdf)> Acesso em: 01 out. 2009.

VOGT, Carlos. A política nacional do idoso: um Brasil para todas as idades. **ComCiência**, n. 35, set. 2002. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/envelhecimento/texto/env02.htm-40k>> Acesso em: 04 abr. 2009.

\_\_\_\_\_. Percentual de crianças diminuiu, mas é grande o número das que vivem na pobreza. **ComCiência**, n. 72, dez. 2005. Disponível em: <[www.comciencia.br/reportagens/2005/.../04.shtml](http://www.comciencia.br/reportagens/2005/.../04.shtml)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

## APÊNDICE

### 1. Órgãos Nacionais em Defesa dos Idosos no Brasil

- Defensoria Pública da União
- Conselho Nacional do Direito do Idoso - CNDI

### 2. Órgãos e Entidades de Defesa e Proteção do Idoso na Bahia

- Coordenação Estadual de Políticas Públicas do Idoso- CEPPI da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
- Conselho Estadual do Idoso-CEI
- Conselho Municipal do Idoso-CMI
- Defensoria Pública Estadual Especializada do Idoso
- Ministério Público da Bahia - Prodide – 1ª Promotoria de Defesa do Idoso e ao Portador de Deficiência
- Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso – DEATI
- Fórum Permanente em Defesa do Idoso/Casa do Aposentado – ASAPREV-BA onde funciona o Balcão da Cidadania
- Núcleo de Direitos Humanos – NUDH
- Disque Denúncia – 71 – 3235-0000

### 3. Representação das Organizações Governamentais do Município de Salvador-Bahia

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)
- Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
- Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC)
- Secretaria Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura (SETIN)
- Secretaria Municipal de Articulação e Promoção da Cidadania (SEMAP)
- Secretaria Municipal da Reparação (SEMUR)
- Instituto de Previdência do Salvador (PREVIS)
- Empresa de Turismo S/A (EMTURSA)

Representação da Sociedade Civil Organizada – Titulares

- Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (ASAPREV)
- Centro Comunitário de Lobato
- Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Bahia (FEASAPEB)
- Sociedade Primeiro de Maio
- Ação Social Arquidiocesana (ASA)
- Associação Obras Sociais Irmã Dulce (OSID)
- Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI / Ba.)
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB / Ba)

*Suplentes:*

- Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Previdência Federal da Bahia (ASAP / CAP).
- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia / seção da Bahia.
- Associação dos Aposentados e Pensionistas das Instituições e Caixas de Previdência da Bahia
- Casa de Repouso Santa Clara
- Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Estado da Bahia - Casa Maturidade Ativa / ASAPEB – CMA.
- Associação Baiana Pró-Idosos
- SESC – Administração Regional do Estado da Bahia

(Conselho Municipal do Idoso, CMI – Salvador-Ba.).